

LEI Nº 1692, DE 22 DE DEZEMBRO
DE 2011

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, PARA O DECÊNIO 2011-
2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLICADA NO JORNAL TRIBUNA
DO INTERIOR, DO DIA 23 DE
DEZEMBRO DE 2011, EDIÇÃO Nº
8137.

PASTA 1/1



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei N° 1692/2011

Institui o Plano Municipal de Educação, para o decênio 2011-2020, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, com duração de 10 (dez) anos na forma contida no Anexo I desta Lei.

Art. 2º O Plano Municipal de Educação foi elaborado sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, com participação da sociedade através do Fórum Municipal de Educação e em conformidade com o Plano Nacional Educação e demais legislações educacionais.

Art. 3º O Plano Municipal de Educação, apresentado em conformidade do que dispõe da Lei Orgânica do Município que reger-se-à pelos princípios da democracia e da autonomia, buscando atingir o que preconiza a Constituição da República e a Constituição do Estado do Paraná, como também a Lei Orgânica do município.

Art. 4º O Plano Municipal de Educação contém a proposta educacional do município, com suas respectivas diretrizes, objetivos, metas e ações conforme documento anexo.

Art. 5º Compete ao conselho Municipal de Educação e ao Fórum Municipal de Educação realizar o acompanhamento e a avaliação da execução do Plano.

§ 1º O Fórum Municipal de Educação de que trata o caput desse artigo será constituído por representantes da sociedade civil, do poder executivo e dos demais órgãos do poder público, ligados a educação, que atuam no município, e sua composição e o mecanismo de eleição dos representantes deverá ser normatizado em lei específica.

§ 2º O Fórum Municipal de educação será convocado anualmente para o acompanhamento da execução das metas e ações previstas no Anexo I desta Lei, emitindo parecer sobre a situação encontrada.

§ 3º O Fórum Municipal de Educação será convocado, no mínimo, a cada 5 anos a partir da aprovação desta Lei, com o objetivo de avaliar, rever e adequar as metas contidas no Anexo I desta Lei.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

§ 4º O Conselho Municipal de Educação deverá acompanhar as ações do Poder Executivo tendo em vista o cumprimento dos objetivos, metas e ações previstas no Anexo I desta Lei, emitindo pareceres, orientações e regulamentações necessárias a concretização do PME.

Art. 6º O Executivo Municipal por suas unidades de Educação e de Comunicação dará ampla divulgação do PME junto ao pessoal docente e discente do setor no Município e a toda população.

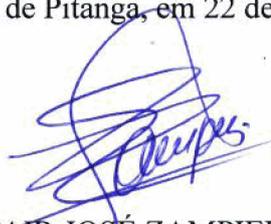
Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação com o apoio do Conselho Municipal de Educação, diligenciará para que as medidas associadas e complementares às constantes do PME sejam adotadas pelos demais setores e unidades da Administração.

Art. 8º O município de Pitanga incluirá nos Planos Plurianuais e nas Leis de diretrizes Orçamentárias Anuais dotações destinadas a viabilizar a execução desta Lei.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das verbas orçamentárias próprias, suplementares se necessárias e de outros recursos capitados no decorrer da execução do Plano.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de dezembro de 2011.



ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PITANGA

PITANGA

2011/2020

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	05
DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO EM PITANGA	12
1. Contexto histórico, social, cultural, econômico e educacional do município.....	12
2. Atividades econômicas existentes no município	17
3. Condições de vida da população	17
4. Serviços presentes no município.....	20
ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO	23
1. Equipe da Secretaria Municipal de Educação	23
- Organograma da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	24
2. Planos educacionais	25
3. Recursos financeiros: receitas e despesas	25
4. Panorama da Educação Básica no município	26
5. Programas e projetos sociais implementados no município	31
GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO	34
1. Canais de informação e participação	34
2. Gestão de pessoas	35
NÍVEIS E MODALIDADE DA EDUCAÇÃO	36
1. Educação Infantil	36
1.1. Democratização do acesso e permanência	36
1.2. Demanda não atendida	37
1.3. Qualidade da Educação	39
2. Ensino Fundamental	42
2.1. Democratização de acesso e permanência	42
2.2. Demanda não atendida	42
2.3. Permanência na escola	43
2.4. Qualidade da educação	43
3. Ensino Médio e Profissionalizante	53
3.1. Democratização do acesso e permanência	53
3.2. Qualidade na educação	53
3.3. Ensino profissionalizante	54
4. Educação de Jovens e Adultos	58
4.1. Democratização de acesso e permanência	58
4.2. Qualidade na educação	60
5. Educação Especial	63
5.1. Democratização do acesso e permanência	63
5.2. Qualidade da Educação	63
6. Ensino Superior	66
6.1. Democratização do acesso e permanência UNICENTRO	66
6.2. Qualidade da educação	67
6.3. Democratização do acesso e permanência UNAR	68
6.4. Democratização do acesso e permanência UCP	69

III – OBJETIVOS, METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	78
1. ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO	78
1.1. Constituição, organização e funcionamento dos órgãos gestores	78
1.2. Estrutura, equipamentos e funcionamento das unidades escolares	80
1.3 Recursos financeiros da Educação	81
1.4 Profissionais da educação	83
1.5 Estrutura e funcionamento dos serviços de apoio	86
- Transporte Escolar	86
- Lei Nº 10.709, de 31 de Julho de 2003	88
- Alimentação Escolar	89
2.. GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO	90
3. NÍVEIS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO	92
3.1 . Educação Infantil	92
3.1.1. Qualidade da Educação	
- Objetivos e Metas	
- Ações e Estratégias	
3.1.2. Acesso e Permanência	93
- Objetivos e Metas	
- Ações e Estratégias	
3. 2. Ensino Fundamental	95
3.2.1 Qualidade da Educação	
- Objetivos e Metas	
- Ações e Estratégias	
3.2.2. Acesso e Permanência	98
- Objetivos e Metas	
- Ações e Estratégias	
3. 3. Ensino Médio e Profissionalizante	101
3.3.1. Qualidade da Educação	
- Objetivos e Metas	
- Ações e Estratégias	
3.3.2. Acesso e Permanência	102
- Objetivos e Metas	
- Ações e Estratégias	
3. 4. Educação de Jovens e Adultos	104
3.4.1. Qualidade da Educação	
- Objetivos e Metas	
- Ações e Estratégias	
3.4.2. Acesso e Permanência	105
- Objetivos e Metas	
- Ações e Estratégias	

	109
3.5. Educação Especial	
3.5.1 Qualidade da Educação	112
- Objetivos e Metas	
- Ações e Estratégias	
3.5.2. Acesso e Permanência	
- Objetivos e Metas	
- Ações e Estratégias	113
3.6. Ensino Superior	
3.6.1. Qualidade da Educação	
- Objetivos e Metas	114
- Ações e Estratégias	
3.6.2. Acesso e Permanência	
- Objetivos e Metas	
- Ações e Estratégias	





Anexo I

I – APRESENTAÇÃO

a) Histórico da construção do Plano Municipal de Educação

O Plano Decenal Municipal de Educação - PME foi elaborado em consonância com os seguintes documentos legais:

- Constituição Federal de 1988, art.214;
- Lei Orgânica do Município de 1990, arts. 155 a 165;
- Lei nº 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, art.9º;
- Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001, art. 2º do Plano Nacional de Educação.

A construção deste Plano Decenal foi coordenada e acompanhada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC e articulado pelo Programa Melhoria de Educação no Município, uma iniciativa da Fundação Itaú social, Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, em parceria com União dos Dirigentes Municipais - UNDIME e Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária – CENPEC, que iniciou os trabalhos no mês de maio de 2010, com objetivo de promover um processo de construção democrática e coletiva, mobilizou-se diversos segmentos da sociedade, da comunidade escolar e do sistema educacional que através de seus representantes tornaram-se co-responsáveis pela elaboração da proposta para a educação no Município de Pitanga nos próximos dez anos.

O trabalho, organizado por sete comissões, onde a representatividade esteve vinculada a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Profissionalizante, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Ensino Superior, Financiamento e Gestão da Educação, foram realizados diversos encontros de acordo com cronograma pré-estabelecido.

Inicialmente, para fins de diagnóstico foram levantados dados e informações sobre a educação no Município, junto à SEMEC e ao Núcleo Regional, realizadas consultas pela Internet ao Censo Escolar do INEP/MEC, IBGE e o aplicativo Brasil Hoje e colhidas outras informações nas escolas e comunidade escolar. Os integrantes das comissões temáticas analisaram e discutiram os dados da realidade educacional do Município, interpretando-os para a elaboração do diagnóstico. Em cada etapa ou modalidade de ensino, foram relacionados problemas, dificuldades, perspectivas e avanços observados na educação municipal.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

A seguir, as comissões discutiram as diretrizes norteadoras para o PME. As discussões foram pautadas por diferentes concepções de educação, tendo como eixo as diretrizes nacionais constantes do Plano Nacional de Educação e as diretrizes educacionais definidas para a rede municipal de ensino. Os referenciais selecionados em cada um das temáticas constituem diretrizes norteadoras, que colocam a realidade municipal frente a novas concepções de educação e novos paradigmas, que visam superar os problemas da educação evidenciados no diagnóstico. Com base nessas diretrizes e considerando os objetivos e metas do PNE e o diagnóstico da realidade educacional do Município, foram traçados os objetivos e as metas para a década em cada um dos níveis e modalidades de ensino e nas áreas de valorização do magistério e financiamento e gestão da educação municipal. Essas metas e objetivos definem as intenções e ações da política educacional no Município com fixação de prazos, que sinalizam as prioridades para os próximos dez anos, que terá início na aprovação da lei que estabelecerá o Plano Municipal de Educação de Pitanga.

Elaborada a proposta do PME, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura realizou o 1º Fórum de Educação que aconteceu no dia sete de julho de dois mil e onze, no Clube Guarani de Campo para divulgação e discussão das propostas com representantes dos poderes legislativo, judiciário, representações da sociedade civil e comunidade educacional local.

Na continuidade do processo de construção participativa do Plano, foi solicitado aos presentes no Fórum que encaminhassem suas propostas de alteração do texto à SEMEC, no prazo apresentado para que, antes do encaminhamento da proposta à Câmara de Vereadores, pudessem ocorrer modificações no texto final.

Acredita-se que o processo democrático de construção do Plano Municipal de Educação tenha cumprido seu objetivo principal: construir uma proposta da sociedade para a educação no município nos próximos dez anos. E assim, possibilitar a consecução das metas e objetivos apresentados neste documento, pela continuidade das políticas educacionais que a sociedade cobrará dos próximos governantes, na expectativa e esperança de que essa venha a ser uma das alavancas do processo e do projeto de desenvolvimento dos cidadãos e do Município de Pitanga.

***PLANEJAR A EDUCAÇÃO PARA O MEU MUNICÍPIO É
DESENHAR OS CAMINHOS, PARA ESSA EDUCAÇÃO ACONTECER!***



b) Diretrizes que orientam o Plano Municipal de Educação – 2011/2020

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais;
- IV - melhoria da qualidade do ensino;
- V - formação para o trabalho;
- VI - promoção da sustentabilidade sócio-ambiental;
- VII - promoção humanística, científica e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto;
- IX - valorização dos profissionais da educação; e
- X - difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

As metas previstas no Anexo I desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do Plano Nacional de Educação - PNE 2011/2020, desde que não haja prazo inferior definido para metas específicas.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA

Altair José Zampier

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Paulo Sergio Boschen

FORMAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA

Janete Rodrigues Pereira - Representante das Escolas Municipais - 1º ao 5º Ano

Rose Mari Carbornar de Campos - Conselho de Acompanhamento e Controle Social -

FUNDEB

Mirna Auly Grande – Equipe Técnica - Núcleo Regional de Educação

Alessandra de Oliveira Liss - Equipe Técnica - Núcleo Regional de Educação

Maurícia Carla Pittner Vaz – Equipe Técnica - Núcleo Regional de Educação

Zilda Moreira Krupek - Articuladora Técnica - SEMEC

Ana Cristina Teigão Raulik – Coordenadora das Comissões - SEMEC



As comissões foram compostas com a seguinte representação

FORMAÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Comissão da Educação Infantil

Roseli Aparecida de Ramos Sadoski – Representante dos Coordenadores dos CEMEIs

Rosilda Ap^a da C. Loch – APMFs das Escolas Municipais

Rozelha Carbornar da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Olga Stoski – Representante do Legislativo

Maurícia Carla Pittner Vaz – Representante do Núcleo Regional de Educação

Angélica Scariot - Representante dos Professores Estaduais

Comissão do Ensino Fundamental

Marlene Lenartowicz Alenski – Representante de Escola Particular

José Roberto Ramos da Luz – Representante dos Funcionários Municipais

Suzana Pohlod - Representante dos Professores do Ensino Fundamental

Izabel Knaut - Representante dos Professores do Ensino fundamental

Maurícia Carla Pittner Vaz – Representante do NRE

Alessandra Oliveira Liss – Representante do NRE

Ana Cidineia Dala Rosa Pittner Representante dos Diretores Municipais

Nancy Terezinha Costa da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Lucélia Laconski do Carmo – Representante dos Diretores Municipais

Ângelo Américo B. Chemin – Represente do Poder Legislativo

Rose Mari Carbornar de Campos - Representante do Conselho de Acompanhamento e

Controle Social - FUNDEB

Rita Joseane da Luz – Representante dos Professores Estaduais

Marcia Stoski Schaifer- Representante da Secretaria Municipal de Educação

 9



Comissão do Ensino Médio e Profissionalizante

Lucélia Terezinha Dziubat Ferreira- Representante dos Diretores Estaduais
Natália Tomem Zeschotko- Representante do Núcleo Regional de Educação
Marilei Schuster Joba – Representante do Conselho Municipal de Educação
Albertinha Becher Furlaneto- Representante da Secretaria Municipal de Educação
Luiz Carlos de Lima – Representante do Núcleo Regional de Educação
Maria Olanda N. B. de Lara - Representante do Núcleo Regional de Educação
Marcos Freitas – Representante de Escola Particular
Hildegard Elga Peske – Representante da Secretaria Municipal de Educação
Sirlei Ap. Scarpim – Representante da Coordenação Pedagógica das Escolas Municipais

Comissão de Educação de Jovens e Adultos

Maria Joana Machado de Andrade – Representante da Secretaria Municipal de Educação
Terezinha Ap. Hrysyk – Representante dos Professores Estaduais - CEEBJA
Aurora B. Padilha – Representante dos Professores de EJA
Anita Terezinha Aguiar – Representante da Coordenação de EJA
Janete Rodrigues Pereira – Representante dos Diretores Municipais
Cássia Jaqueline C. dos Santos – Representante do NRE
Rose Mari Carbornar de Campos - Representante da Secretaria Municipal de Educação
Maria Denise Marques - Representante da Secretaria Municipal de Educação
Ana Cristina Teigão Raulik – Representante da Secretaria Municipal de Educação
Antonio Adir de Lara – Representante do Legislativo



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Comissão da Educação Especial

Gisele Bini Antunes – Representante de Pais

Sirley Costa – Representante de Pais

Regina Célia Rampazzo Czadotz - Representante do NRE - Psicóloga

Marilda Inês Henke – Representante do Núcleo Regional De Educação

Adriana Luiza Grande Nicaretta - Representante do Núcleo Regional de Educação

Silvana dos Santos – Representante de Pais

Elza Penteadó – Representante dos Professores da Educação Especial

Olézia Socoloski Outeiro – Representante dos Professores da Educação Especial

Rudahyra Taisa Osswald de Oliveira – Representante da SEMEC - Fonoaudióloga

Ana Paula Czar Mazur - Representante da APAE

Lourdes Romanichen – Representante da APAE

Maria José Silva Alves – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Celsi Fátima Orlandini Manica – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Camila Grande Da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação - Psicóloga

Iolanda Fagundes Bida – Representante Coordenação Pedagógica do E.F - Anos Iniciais

Comissão do Ensino Superior

Márcia Nascimento Lenartovicz Pittner – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Jaqueline APª. Silva de Souza da Luz – Representante do Ensino Superior Particular- UCP

Adnilson José da Silva – Representante do Ensino Superior Estadual- UNICENTRO

Maikeli Kerniski - Representante do Ensino Superior Particular - UNAR

Comissão de Gestão e Financiamento

Sidiney Heidmann – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Elisabete B. da Veiga – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Rosimeire Santiago Mello de Lima - Representante do Núcleo Regional de Educação

Bruno Fachin – Representante da Merenda Escolar - SEMEC

Jurandir Teles de Andrade – Representante do Transporte Escolar - SEMEC

Juliane Semmer Correia Bayer – Representante da Secretaria Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE PITANGA

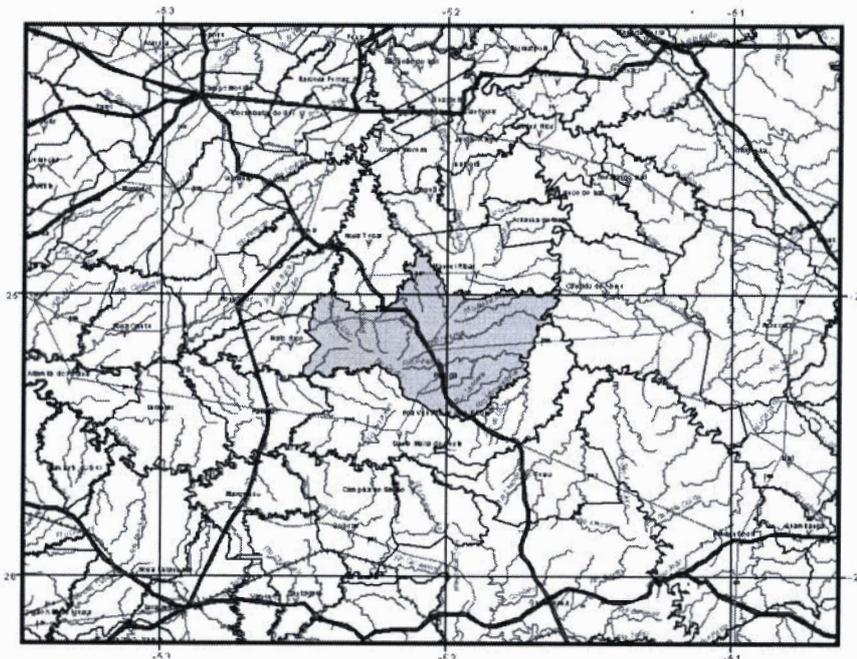
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

II – Diagnóstico da Educação em Pitanga

1. Contexto histórico, social, cultural, econômico e educacional do município

Pitanga está localizada no Centro do Paraná, com área total de 1.676,50 km², com uma população de 32.638 habitantes, dos quais 20.590 residem na zona urbana e 12.048 na zona rural, segundo Censo IBGE – 2010.



Fonte: SEDU, 2005

Apresenta clima temperado sem estação seca, dependendo das massas polar e tropical para as mudanças de estação e temperatura. Sua altitude é de 860 metros acima do nível do mar, com índice pluviométrico em 2.074 mm/ano. Apresenta solo com alta concentração de cálcio e reduzida quantidade de alumínio, sendo bastante ácido com média fertilidade, se prestando a várias culturas e a criação de animais.

O nome do município de Pitanga vem da língua tupi "pi" "tanga", designando o fruto da pitangueira, que se qualifica pela sua cor avermelhada, corada. Os habitantes do município de Pitanga são chamados de pitanguenses. A história de ocupação do município remonta ao século XVII e atravessou os prolongados ciclos econômicos do ouro, do tropeirismo, da erva mate e da madeira, influências que predominam até os dias de hoje.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Pitanga teve sua história de organização do espaço sempre vinculada a atividades econômicas tradicionais, de cunho extensivo e extrativo, concentradas nas vastas áreas de campos naturais. Inicialmente apoiada na criação de muares e de gado para comercialização, a economia regional, paulatinamente, direcionou - se apenas a invernagem e engorda do gado transportado pelos tropeiros, incorporando, em paralelo, a extração da erva mate e, mais tarde, da madeira. Sabendo que a vegetação é reflexo da interação de um conjunto de fatores naturais, dentre os quais notadamente a latitude, a altitude, o clima e a formação geológica.

A região onde atualmente se encontra o Município de Pitanga era originalmente coberta pela mata pluvial subtropical, na qual se destacavam as florestas de Araucária, ou Pinheiro do Paraná, associada à presença de árvores nobres como a canela, o jacarandá, a caviúna, o cedro, a gabiroba e a erva-mate (*Ilex paraguariensis*). Esta mata original teve sua área grandemente reduzida a partir da segunda metade do Século XX, em função da intensa atividade madeireira e ao uso da terra para a exploração agrícola e pecuária.

Quanto ao nome do município destacam três histórias contadas pelos pioneiros: O primeiro relato da origem do nome do município conta que havia um pé de pitangueira no local que hoje existe o Cemitério Municipal, onde os tropeiros faziam suas pousadas ou acampamentos. O local destinado ao pouso diário era debaixo do pé de pitanga ou na pitangueira por isso a procedência do seu nome. Há também o fato de que existiam muitas pitangueiras enfileiradas num dos morros que circundavam a cidade e a denominação do local ficou conhecida como morro da pitanga. E, finalmente a história que havia uma cadeia de montanhas em nosso município, sendo denominada Serra da Pitanga. É comum hoje encontrarmos pitangueiras cultivadas em casa ou nas ruas da cidade, apresentam floração abundante, branca e perfumada. No período da frutificação que vai de outubro a janeiro apresenta frutos com polpa agridoce. Da sua polpa se obtém geléias, vinhos, doces e licores, embora não sejam aproveitados em escala comercial.

A primeira expedição de colonizadores chegou a região onde hoje localiza-se o município de Pitanga em julho de 1897 e estabeleceu-se às margens do rio Batista. Dentre os primeiros desbravadores destacamos: José Martins de Oliveira Melo, Francisco e Inácio Vieira, Manoel Martiniano de Freitas, Tomaz Ribeiro e Ernesto Tavares.

A Serra da Pitanga tornou-se famosa pelos acontecimentos ocorridos em 1923, entre os índios Kaingangues (coroados) e os habitantes da região. A revolta dos índios teve como causa principal o apossamento de grandes porções de terras, que lhes tinham sido reservados pelos colonos e imigrantes e decorreu que pelo decreto nº 294 de 17 de abril



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

de 1913, foram eles privados da área que lhes tinham sido concedido por decreto anterior. Por tal decreto, os índios foram obrigados a deixar a antiga reserva localizada à margem direita do rio Ivaí, desse fato decorreram acontecimentos violentos com mortes de ambos os lados, culminando com o incêndio da capela Sant'ana após terem sido alvejados e mortos os índios que dançavam em seu interior. Em 1910, com a povoação já devidamente estabelecida, foi criado o Distrito Policial e, em 1925, o Distrito Judiciário, época da instalação das primeiras repartições públicas do lugar, principalmente Cartório, Coletoria estadual e Agencia de correios. Através do Decreto – Lei Nº.199, de 30 de dezembro de 1943, Pitanga é elevado á categoria de município, com território desmembrado de Guarapuava. A instalação deu-se a 01 janeiro de 1944,tendo como primeiro prefeito o tenente Abílio Antunes Rodrigues.

Na década de 60, Pitanga faz o desmembramento do distrito de Palmital, em 25/01/1961. Ainda assim, em 1970 Pitanga continuava sendo um dos maiores municípios do Estado, com área de 4.552,00 km² e uma população total de 85.622 habitantes, dos quais apenas 9.950 viviam na zona urbana. Na década de 80, foi desmembrado o Distrito de Nova Tebas, em 08/12/1987, e na década seguinte os distritos de Santa Maria do Oeste, em 11/06/1990, de Mato Rico, em 31/01/1991 e de Boa Ventura de São Roque, em 18/09/1995, fazendo com que o Município de Pitanga atingisse a sua configuração atual, com uma área total de 1.676,50km² e dois distritos administrativos além da. sede: Barra Bonita e Vila Nova, instalados em 1991. Há no município quatro vilas rurais que são: Vila Rural Barra Bonita, Vila Rural Rio Quinze de Baixo,Vila Rural do Rio do Meio e a Vila Rural Municipal.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.2. LIMITES DO MUNICÍPIO DE PITANGA ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Localização no Estado: Região Central do Estado do Paraná.



Urbana: 10,36 Km² Área Rural: 1.666,14 km² Área Total: 1.676,50 Km² MUNICÍPIOS LIMÍTROFES: Norte: Nova Tebas, Manoel Ribas e Roncador. Sul: Santa Maria do Oeste e Boa Ventura de São Roque. Leste: Cândido de Abreu e Boa Ventura de São Roque. Oeste: Mato Rico e Santa Maria do Oeste. Área Territorial e Distância da Capital Distância da sede municipal da capital 338,01 km.

FONTE: ITCG (Área), SETR (Distância).

No município comemoram-se com grande ênfase duas festas religiosas que tem como padroeiras Nossa Senhora Sant'Ana, comemorada dia 26 de julho e Nossa Senhora da Glória, dia 15 de agosto, envolvendo praticamente toda comunidade que reúne pessoas de diferentes localidades para participarem das cerimônias religiosas, jogos diversos, parque de diversão, barracas e shows artísticos incluindo a gastronomia local.

E não menos importante a festa denominada Shulfest (Escola em Festa) na comunidade Vila Nova que agrega grande número de descendentes alemães e tornou-se uma das principais festas típicas da região nos seus 19 anos de existência.

A festa surgiu como uma alternativa ao resgate e manutenção das tradições germânicas e vem conseguindo cumprir com seu papel, principalmente, no que diz respeito aos pratos típicos preparados pelas senhoras da comunidade, dentre os principais pratos destacam-se a rosca de polvilho e a guimiz, prato que tem como principais ingredientes a batata e a couve.

A Shulfest atrai cerca de 4 mil pessoas em um único dia de programação e atinge



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

grande sucesso devido a alegria com que o povo vilanovense recebe e trata seus visitantes, bem como a qualidade da sua gastronomia.

A FESTCENTRO, maior festa típica da região, comemora o aniversário de Pitanga, na data de 28 de janeiro com duração de aproximadamente uma semana e conta com a participação das etnias predominantes no município, com barracas típicas e concurso da Rainha da Festa, com apoio do Ministério do Turismo e Prefeitura Municipal de Pitanga.

A FESTCENTRO se consolida no cenário nacional como uma das maiores festa do interior do Paraná.

Os pitanguenses tem o hábito de preparar a quixerada, prato típico preparado com milho moído, carne de porco e temperos é um prato bastante saboroso, sendo hábito cultivado desde a época dos tropeiros que ao conduzir os porcos criados nas safras - termo que davam a criação- preparavam esse alimento na trempe. Os porcos criados nas safras eram conduzidos à Ponta Grossa a pé em viagens que duravam até 45 dias.

Temos em Pitanga o marco geodésico – ponto que detêm coordenadas como latitude, longitude e altitude, utilizados em atividades de georeferenciamento - trabalho de medir e dividir as terras - realizado pelo Instituto de Terras, Cartografia e Geociências (ITCG), que servem como referência para obras de engenharia como construção e pavimentação de rodovias e estradas, demarcação de áreas indígenas e de proteção ambiental, regularização fundiária e divisão de loteamentos. Além disso, nesse ponto também temos o museu da imagem e do som com objetivo de preservar a história das famílias pitanguenses.

O Caminho do Peabiru é um caminho turístico de mais ou menos três mil quilômetros, que ligava o Estado de São Paulo ao Peru também passa por Pitanga, caminho esse que era trilhado pelos índios guaranis. Ainda hoje é possível ver alguns resquícios do Caminho do Peabiru no município de Pitanga onde há na trilha, uma espécie de grama que gruda nos pés de quem passa por ela, conhecida por puxa- tripa, e pedras de basalto, denominada por pedra ferro.

Pitanga conta com o Programa "Cidadania nos Bairros e Cidadania Rural" onde reúnem as secretarias: Educação e Cultura, Promoção Social, Interior, Saúde e Entidades da Sociedade, as quais prestam serviços para o referido programa com o intuito de descentralizar a administração e proporcionar contato mais direto com as pessoas e os problemas, agilizando o atendimento às pessoas e a busca de soluções para os problemas detectados.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

2. Atividades econômicas existentes no município

No município temos como atividades econômicas o extrativismo vegetal da erva-mate e madeira legalizada, a pecuária, a agricultura, prevalecendo grandes áreas de milho e soja. A agricultura familiar é presente no município, onde a mão-de-obra é realizada essencialmente por pessoas do núcleo familiar.

Alguns agricultores participam do programa da merenda escolar onde há obrigatoriedade de investimento na ordem de 30% dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNA, na compra de produtos da agricultura familiar. Parte desses produtos são comercializados na “feirinha” onde a população pitanguense tem a oportunidade de adquirir produtos de ótima qualidade, produzidos sem agrotóxicos. É bastante comum no município uma mesma propriedade rural se utilizar da mesma área para diversificação de culturas como estratégia para viabilizar a sustentabilidade da agricultura familiar.

Outra atividade bastante disseminada é a criação de bovinos de corte e a produção leiteira com perspectivas de aumentar ainda mais sua produtividade.

Contamos com três empresas de beneficiamento do leite produzido no município, sendo a terceira maior bacia leiteira do Estado. A suinocultura do município é destaque no cenário estadual tendo criadores premiados com o selo de qualidade na produção. Aproveitando o potencial da produção de milho, temos duas empresas que destinam parte dessa produção para fabricação da farinha de milho. A apicultura na área rural é desenvolvida de forma planejada e sustentável, contribuindo para a manutenção e preservação do meio ambiente, refletindo em uma variedade de produtos comercializados na cidade e região.

3. Condições de vida da população

3.1. Fontes de renda dos moradores

Uma parcela da população trabalha no setor público, no comércio, na agricultura e na pecuária. Grande parte dos trabalhadores vive na informalidade como vendedora ambulantes, bóias-frias na época do corte da erva-mate. Outros têm como meio de subsistência a agricultura familiar, e outros realizam trabalho de domésticas e diaristas.

No município a renda per capita em 2000 era de R\$ 183,35. Verifica-se que 47,3% dos chefes de domicílio ganhavam menos de um salário mínimo ou não tinham



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

renda, parte da população do município recebia menos de um salário mínimo e 23,1% recebia entre um e dois salários, resultando em 70,4% de pessoas com renda inferior a dois salários mínimos por mês. enquanto apenas 2,46% ganhavam mais do que quinze salários mínimos, resultando em um índice de desigualdade de renda da ordem de 0,44%. Aproximadamente 8% da população tem como única fonte de renda o Programa Bolsa Família, programa social do governo federal.

Fonte: IBGE, Censos Demográficos de 2000.

3.2. População por faixa etária

	Faixas Etárias							
	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	+ de 30 anos	Total
Total	2.271	2.629	3.209	3.192	2.512	2.512	16.313	32.638

Fonte: Brasil Hoje/ IBGE, Estimativa Populacional, 2010

3.3. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

Indicador	Município	Estado	Brasil
IDH	0,743	0,787	0,766
IDH - Educação	0,835	0,879	0,849
IDH - Longevidade	0,751	0,747	0,727
IDH - Renda	0,643	0,736	0,723

Observando os indicadores, nas dimensões educação, longevidade e renda, o que mais causa preocupação é a dimensão renda que fica abaixo dos índices dos estado e do país, sendo a dimensão educação, o indicador que mantém IDH mais próximo dos índices do estado e do país.

3.4. Índice de Desenvolvimento Infantil (IDI)

Indicador	Município	Estado	Brasil
IDI-Índice de Desenvolvimento Infantil	0,603	0,718	0,667

Fonte: Brasil Hoje/ UNICEF, 2004.

No município este índice fica abaixo dos índices do país, merecendo atenção quanto ao atendimento nessa faixa etária.

3.5. Percentual da população em estado de pobreza e indigência

Indicador	Município	Estado	Brasil
% da pop. em estado de indigência/Total da pop.	11,99	5,62	12,08

Fonte: Brasil Hoje/ IBGE, 2000.



Os percentuais de pobreza e indigência revelam que é preciso intensificar as políticas públicas sociais, para atender este contingente da população.

3.6. Taxa de mortalidade infantil

Indicador	Município	Estado	Brasil
Taxa de mortalidade infantil	18,55	20,30	30,57

Fonte: Brasil Hoje/ Datasus, 2004

Os dados indicam o índice de mortalidade infantil, em 2009 do Sistema de Informação de Nascidos Vivos – SINASC, dos 473 nascidos houve 9 óbitos, em 2010 os nascidos vivos foram 268 com 8 óbitos. Percebe-se um decréscimo na queda de mortalidade infantil, isso se justifica devido à intensificação do atendimento e acompanhamento às mães gestantes, a iniciativa da Pastoral da Criança, com acompanhamento do peso e oficinas de aproveitamento dos alimentos. Também de programas e atendimentos implantados no município, como: Clínica da Mulher, Trabalho dos Agentes de Saúde, Pré-Natal, intensificação de exames, consultas e planejamento familiar.

3.7. Renda e receita per capita (R\$)

Indicador	Município	Estado	Brasil
Receita per capita	695,37	1.432,51	1.623,18
Renda per capita (em reais)	183,38	321,14	247,06

Fonte: Brasil Hoje/ IBGE, 2000.

A renda ou rendimentos per capita indica o grau de desenvolvimento econômico, que é a soma dos salários de toda a população divididos pelo número de habitantes. Pelos dados, é visível que receita e renda no município mostram que existe um alto índice de concentração de renda e grande desigualdade social.

3.8. Taxa de analfabetismo de 15 anos ou mais

Indicador	Município	Estado	Brasil
de 15 anos ou mais	14,70	9,50	13,60

Fonte: Brasil Hoje/ IBGE, 2000.

A taxa de analfabetismo nesta faixa etária é relativamente alta, sendo superior aos índices do Estado e do Brasil, portanto o município deve garantir políticas públicas



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

na erradicação do analfabetismo.

3.9. Taxa de analfabetismo por faixa etária

Indicador	Município	Estado	Brasil
de 15 a 19 anos	2,30	1,60	5,00
de 20 a 24 anos	4,60	2,40	6,70
de 25 a 29 anos	6,90	3,40	8,00
de 30 a 39 anos	9,80	5,40	0,00
de 40 a 49 anos	16,90	9,80	13,90
de 50 anos ou mais	36,00	25,30	29,40

Fonte: Brasil Hoje/ IBGE, 2000.

Percebe-se que os índices aumentam de acordo com o aumento da faixa etária, é fato que nesse aspecto há muito ainda a ser feito, levando-se também em consideração a taxa de 34,3% de analfabetos funcionais.

4. Serviços presentes no município

4.1. Equipamentos da Assistência Social

Equipamentos	Número
Centro de Convivência do Idoso	1
CAPS I - Centro de Atendimento Psicossocial	1
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	1
CREAS - Centro de Referência Especializada da Assistência	1
CSU - Centro Social Urbano	1
Sítio Escola Padre Cassiano	1
Centro da Juventude	1

Fonte: Secretaria da Promoção Social, 2011

O Centro de Atendimento Psico social - CAPS atende as demandas de saúde mental no município e região, oferecendo a população o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Para a parcela idosa da população, são definidas ações com intuito de proteger, informar e valorizar os idosos nos centros de convivência e na sociedade.

O Sítio Escola realiza trabalho com crianças de risco, melhorando o convívio social pelo trabalho com a terra, esporte e cultura. Ainda no atendimento às crianças em situação de risco, abandono, ou maus tratos, a casa abrigo realiza um bom trabalho com poucos recursos.



O Centro de Juventude tem uma área de 2.541,53 m² com um investimento de R\$2.187.100,63, que disponibilizará espaço para cursos profissionalizantes, prática de esportes, em quadras, piscinas, pistas de skate, auditórios e estacionamento.

A Secretaria de Promoção Social, por meio do Departamento da Juventude, gerenciará o Centro da Juventude. Com a implantação do Centro da Juventude o município terá melhores condições de desenvolver diversos projetos na área social, que contemple crianças carentes, os adolescentes, e também as famílias e a sociedade de um modo geral.

O principal objetivo do Centro é a oportunidade que a juventude pitanguense terá de construir um espaço de cidadania, onde possa discutir seus direitos e deveres.

4.2. Equipamentos Culturais

Equipamentos	Número
Biblioteca Municipal	1
Centro Cultural	1
Espaço Cultural	1
Museu	1
Museu do Som e da Imagem	1
Centro de Eventos	1

Fonte: SEMEC, 2011

O município tem ambientes educativos e culturais onde os profissionais e a comunidade em geral expõem trabalhos artísticos, música e teatro, sendo um espaço aberto a todas as pessoas.

Em Pitanga, temos uma grande obra que é a Biblioteca Cidadã, que conta com mais de 5 mil acervos atualizados, além de computadores, para que a população de baixa renda possa fazer pesquisas e trabalhos.

No município precisamos diversificar mais os espaços culturais e os já temos necessitam de melhoria na estrutura, para atender com maior comodidade a população.



4.3. Espaços e equipamentos de esporte e lazer

Complexo Esportivo	01
Campo de Gramado	02
Praças	07

Fonte: SEMEC, 2011

Promovem a socialização entre as pessoas que desenvolvem atividades físicas e de lazer, desportivas, culturais e recreativas. Precisam de manutenção e readequação. As pessoas de todas as idades costumam frequentar às praças para usufruir da academia de ginástica da terceira idade.

4.4. Equipamentos da Saúde

Equipamentos	Número
Ambulatório de Unidade Hospitalar Geral	1
Centro de Especialidades Terapêuticas	1
Centro de Saúde	1
Clinica da Mulher e da Criança	1
Clinica de Especialidade Odontológica - CEO	1
Unidade de Saúde da Família	8
Unidade de Vigilância Sanitária	1

Fonte: SMS, 2011

Na saúde são realizados muitos atendimentos à população local e os munícipes de cidades vizinhas. São equipamentos que atendem a todos que os procuram, devido a isso o volume de atendimento é grande. Ainda assim, é preciso melhorar as políticas públicas destinadas à saúde.

4.5. Outros espaços e equipamentos

Equipamentos	Número
Centro de Tradições Gauchas - CTG	1
Clube Social	2
Salões de igrejas/urbana	4

Fonte: SEMEC, 2011

Espaços com boa estrutura física, onde a comunidade participa de bailes, jantares dançantes, carnaval, formaturas, chá beneficente, semana pedagógica e outros.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

1. Equipe da Secretaria Municipal de Educação

1.1 Constituição da equipe central

A equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura é composta conforme organograma: Departamento Pedagógico, Departamento Administrativo e Departamento de Cultura.

São realizadas nesta Secretaria, reuniões semanais por encaminhamentos de ações, planejamento de cada setor dos trabalhos seja pedagógico, administrativo ou Cultural.

A equipe tem funções, responsabilidades definidas, cujo objetivo geral é competência técnica, política e trabalho articulado em rede.

1.2 As maiores dificuldades encontradas na execução das tarefas cotidianas da SEMEC

No atual contexto da Secretaria Municipal de Educação e cultura encontramos em sua maioria o comprometimento em todos os setores, mas ainda há resistência a mudança por parte de alguns profissionais.

Além disso, outro fator que dificulta a execução de atividades, principalmente no pedagógico é a falta de recurso financeiro técnico e humano.

Muitas vezes é realizado o planejamento para a semana, mas por conta de não termos transporte suficiente, não é cumprido a meta proposta como visitas as escolas, avaliações, orientações pedagógicas e intervenções sendo assim difícil planejar um trabalho efetivo junto as escolas.

1.3 A equipe da SEMEC tem uma forma definida de organização de sua rotina através de reuniões periódicas, registros das decisões e encaminhamentos e definição de tarefas, prazos e responsabilidades.

Na organização de rotinas semanais do trabalho desenvolvido é definido as prioridades, a frequência com que serão trabalhadas e a duração das ações. A forma de organização dessa rotina é que se tem mostrado uma organização mais prática e eficaz, através de agenda com propostas planejadas semanalmente e também há uma organização de ações a curto, médio e logo prazo. Esse processo é implementado de forma participativa onde o planejamento bem definido da rotina é realizado por meio de reuniões periódicas, registros, encaminhamentos e definição de atividades favorecendo a equipe gestora um acompanhamento das ações realizadas.

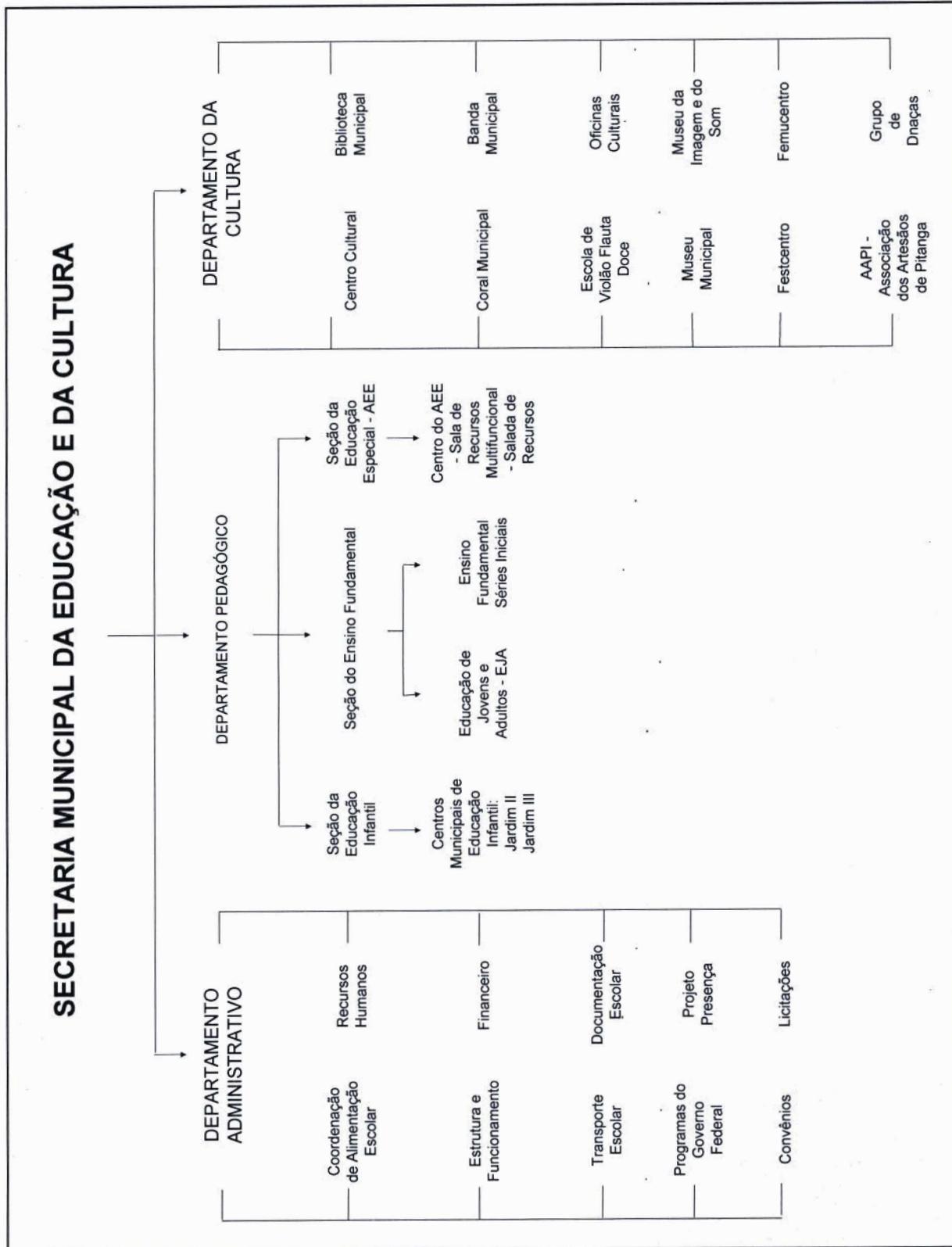


MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

2. Planos educacionais existentes

2.1. O município possui os seguintes planos:

Plano de Ações Articuladas (PAR)

Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola)

Plano Plurianual - PPA

Plano de Diretrizes Orçamentárias.

2.2. As escolas têm Projeto Político Pedagógico - PPP é implementado e orientado pela as ações desenvolvidas nas escolas. A equipe da SME acompanha o andamento do PPP das escolas através de:

Orientação e acompanhamento pela equipe pedagógica da SEMEC e da equipe pedagógica de cada escola.

3. Recursos financeiros: receitas e despesas

3.1. Receitas municipais nos últimos três anos(R\$)

Indicador	Ano	Município	Estado	Brasil
Receita por transferência	2004	16.032.351,21	2.723.839.943,00	54.668.109.110,52
Receita por transferência	2005	23.612.832,14	3.167.191.834,44	68.101.345.053,87
Receita própria	2004	3.696.425,69	8.753.774.825,00	156.734.145.268,71
Receita própria	2005	2.773.143,12	9.857.560.171,25	175.870.821.377,13
Receita total	2004	19.728.776,90	12.226.332.666,00	239.470.809.948,13
Receita total	2005	26.385.975,26	13.701.426.247,14	275.734.744.840,39

Fonte: Brasil Hoje/ Siafi, 2007.

Fonte: Prefeitura Municipal de Pitanga – PR, 2011.

3.2. Despesas municipais nos últimos três anos(R\$)

DESPESAS DO FUNDEB				
Pagamento dos profissionais do magistério	ed. Infantil	328.636,72	714.228,75	647.753,26
	ens. Fundamental	3.289.725,00	4.058.020,04	3.369.913,70
TOTAL DAS DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		3.618.361,72	4.772.248,79	4.017.666,96
Outras Despesas		781.598,40	1.128.872,57	1.990.388,60
TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB		4.399.960,12	5.901.121,36	6.008.055,56
DESPESAS COM AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
Ensino Fundamental		7.380.501,54	8.410.653,67	7.741.658,31
Ensino Médio		,00	199.999,99	421.271,38
Ensino Superior		399.886,61	396.308,48	390.725,62
Educação Infantil		328.908,72	1.223.570,03	1.060.314,76
Educação de Jovens e Adultos		,00	117.874,00	93.832,92
Educação Especial		15.838,67	33.850,00	15.376,51
Vinculadas a Contribuição Social do Salário Educação		359.957,13	559.764,02	511.009,75
TOTAL		8.486.090,67	10.942.020,19	10.234.189,25

Fonte: Prefeitura Municipal de Pitanga, 2011



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

3.3. Receitas da educação nos últimos três anos (R\$)

Indicador	Ano	Município	Estado	Brasil
Receita por transferência	2004	16.032.351,21	2.723.839.943,00	54.668.109.110,52
Receita por transferência	2005	23.612.832,14	3.167.191.834,44	68.101.345.053,87

Fonte: Brasil Hoje/ Siafi, 2007.

3.4. Despesas com educação, por subfunção, nos últimos três anos(R\$)

Indicador	Ano	Município	Estado	Brasil
Despesa por Subfunção Educ. Esp.	2005	2.914,67	16.907.279,35	195.406.894,07
Despesa por Subfunção Educ. Esp.	2007	15.838,67	22.471.918,24	251.207.731,42
Despesa por Subfunção Educ. Inf.	2005	681.848,93	286.277.976,63	5.271.471.197,10
Despesa por Subfunção Educ. Inf.	2006	833.534,00	345.411.625,23	6.260.080.490,57
Despesa por Subfunção Educ. Inf.	2007	1.006.376,94	407.644.291,19	7.316.635.414,61
Despesa por Subfunção Educ. Outros	2007	543.391,72	54.884.304,33	5.372.236.222,84
Despesa por Subfunção EJA	2006	19.972,54	3.878.723,20	450.902.181,75
Despesa por Subfunção EJA	2007	12.991,56	5.083.845,82	371.171.081,87
Despesa por Subfunção Ens. Fund.	2005	6.331.728,25	3.393.346,75	318.507.088,94
Despesa por Subfunção Ens. Fund.	2006	6.100.157,83	1.936.786.018,45	32.832.984.999,01
Despesa por Subfunção Ens. Fund.	2007	6.214.255,77	2.182.785.518,31	37.647.964.825,09
Despesa por Subfunção Ens. Médio	2006	330.000,00	13.423.227,05	302.344.829,01
Despesa por Subfunção Ens. Médio	2007	407.184,98	11.928.788,49	362.167.660,19
Despesa por Subfunção Ens. Sup.	2005	268.994,96	0,00	0,00
Despesa por Subfunção Ens. Sup.	2006	368.689,60	21.897.631,92	507.294.392,57
Despesa por Subfunção Ens. Sup.	2007	406.456,95	21.313.078,00	605.103.616,69

Fonte: Brasil Hoje/ Siafi, 2007.

4. Panorama da Educação Básica no município

4.1. Escolas, localização, nível de ensino e matrículas

Nome da Escola	DEP. ADM.	Localização	Creche	Pré Escola	EF Inicial	EF Final	EM	EJA EF	EJA EM
ARROIO GRANDE EEEF	EST	Rural	0	0	0	164	0	0	0
AURELIO B.DE HOLANDA CEEFM	EST	Rural	0	0	0	142	120	0	0
RIO DO MEIO E E DO E FUND	EST	Rural	0	0	0	138	0	0	0
SAO JOAO DA COLINA E E E FUND	EST	Rural	0	0	0	125	49	0	0
VICTOR C.DE ALMEIDA C E PE E F M	EST	Rural	0	0	0	164	87	0	0
ANTONIO DORIGON C E E FUND M P	EST	Urbana	0	0	0	554	551	0	0
CEEBJA CASTURINA C.BONFIM E F M	EST	Urbana	0	0	0	0	0	365	330
JULIA H.DE SOUZA C E PROFA E F M PROF	EST	Urbana	0	0	0	426	149	0	0



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PEDRO I C E D E FUND MEDIO P N	EST Urbana	0	0	0	701	483	0	0
TIRADENTES E E E FUND	EST Urbana	0	0	0	320	0	0	0
ZELIO DZIUBATE C E E FUND MEDIO	EST Urbana	0	0	0	206	122	0	0
ANGELO SEGURO E R M ED INF E F	MUN Rural	0	14	75	0	0	0	0
CARAMURU E R M E FUND	MUN Rural	0	0	26	0	0	0	0
CARLOTA PORTUGAL BERARDI ERM EIEF	MUN Rural	0	0	140	0	0	0	0
EBANO PEREIRA E R M ED INF ENS FUND	MUN Rural	0	20	183	0	0	0	0
LEOPOLDINA E R M IMPERATRIZ E FUND	MUN Rural	0	0	18	0	0	0	0
MASCARENHAS DE MORAIS E R M E I E F	MUN Rural	0	0	87	0	0	0	0
NEY BRAGA E M ED INF ENS FUND	MUN Rural	0	16	139	0	0	0	0
RAIO DE LUZ E R M E FUND	MUN Rural	0	0	10	0	0	0	0
RENE ROCHA E R M ED INF ENS FUND	MUN Rural	0	12	130	0	0	0	0
SAGRADA FAMILIA E R M ED INF E FUND	MUN Rural	0	21	159	0	0	0	0
SANTA IZABEL E R M E FUND	MUN Rural	0	0	14	0	0	0	0
SAO JUDAS TADEU E M ED INF ENS FUND	MUN Rural	0	14	145	0	0	0	0
VINTE E OITO DE JANEIRO E R M E FUND	MUN Rural	0	0	11	0	0	0	0
AFONSINA M.SEBRENSKI E M E INF E F	MUN Urbana	0	0	374	0	0	0	0
AFONSO ALVES CAMARGO E M ED INF E F	MUN Urbana	0	0	147	0	0	0	0
ANTONIETA R. LANDGRAF CTO MUN E INF	MUN Urbana	71	13	0	0	0	0	0
ELSA LERNER CENTRO MUN EDUC INF	MUN Urbana	92	23	0	0	0	0	0
ESC. VICENTINA STA TEREZINHA EIEF	MUN Urbana	0	61	74	0	0	0	0
EUCLIDES G.DA SILVA E M V PREF E I E F	MUN Urbana	0	37	236	0	0	150	0
IVAN F.DO AMARAL E M DR EIEF	MUN Urbana	0	16	484	0	0	0	0
JOSE BITTENCOURT E M EIEF	MUN Urbana	0	0	175	0	0	0	0
REINALDO N. FERREIRA E M EIEF	MUN Urbana	0	17	531	0	0	0	0
SANTA IZABEL CENTRO MUN EDUC INF	MUN Urbana	56	14	0	0	0	0	0
SANTA REGINA E M ED INF ENS FUND	MUN Urbana	0	20	219	0	0	0	0
SANTA ROSA CENTRO MUN EDUC INF	MUN Urbana	71	17	0	0	0	0	0
Total		290	315	3.377	2.940	1.561	515	330

Fonte: Brasil Hoje/Inep, 2007 - (*) EF = Ensino Fundamental, EM = Ensino Médio, EJA = Educação de Jovens e Adultos, DEP.ADM: Dependência Administrativa



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

4.2. Infraestrutura das escolas do município

Nome da Escola	Localização	Água	Esgoto	Luz	Telefone	Internet
ANGELO SEGURO E R M EIEF	Rural	S***	S*	S	N	N
CARAMURU E R M E FUND	Rural	S***	S**	S	N	N
CARLOTA P. BERARDI ERM EIEF	Rural	S*	S**	S	S	N
EBANO PEREIRA E R M EIEF	Rural	S***	S**	S	N	N
LEOPOLDINA E R M IMPERATRIZ E F	Rural	S*	S**	S	N	N
MASCARENHAS DE MORAIS E R M EIEF	Rural	S****	S**	S	N	N
NEY BRAGA E M ED INF ENS FUND	Rural	S*	S**	S	S	N
RENE ROCHA E R M ED INF ENS FUND	Rural	S***	S*	S	N	N
SAGRADA FAMILIA E R M EIEF	Rural	S*	S**	S	N	S
SAO JUDAS TADEU E M EIEF	Rural	S*	S**	S	N	N
AFONSINA M.SEBRENSKI E M EIEF	Urbana	S	S	S	S	S
AFONSO ALVES CAMARGO E M EIEF	Urbana	S*	S**	S	S	N
ANTONIETA R. LANDGRAF CEMEI	Urbana	S	S**	S	S	S
ELSA LERNER CEMEI	Urbana	S	S**	S	S	S
ESC. VICENTINA STA TEREZINHA EIEF	Urbana	S	S	S	S	S
EUCLIDES G.DA SILVA E M V PREF EIEF	Urbana	S	S	S	S	S
IVAN F.DO AMARAL E M DR EIEF	Urbana	S	S	S	S	S
JOSE BITTENCOURT E M EIEF	Urbana	S	S	S	S	S
REINALDO N. FERREIRA E M EIEF	Urbana	S	S**	S	S	S
SANTA IZABEL CEMEI	Urbana	S	S**	S	N	N
SANTA REGINA E M EIEF	Urbana	S	S**	S	S	S
SANTA ROSA CEMEI	Urbana	S	S**	S	N	N
CHICO MENDES E.R.E.F.	RURAL	S***	S**	S	N	N
Nome da Escola	Localização	Água	Esgoto	Luz	Telefone	Internet
ANGELO SEGURO E R M EIEF	Rural	S	S	S		
CARAMURU E R M E FUND	Rural	S	S	S		
CARLOTA P. BERARDI ERM EIEF	Rural	S	S	S		
EBANO PEREIRA E R M EIEF	Rural	S	S	S		
LEOPOLDINA E R M IMPERATRIZ E F	Rural	S	S	S		
MASCARENHAS DE MORAIS E R M EIEF	Rural	S	S	S		

* Poço Artesiano

* Fossa Séptica

*** Captação/distribuição mecaniza

**** Captação/distribuição manual

Fonte: Brasil Hoje/Inep, 2007



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

4.3. Instalações existentes nas escolas do município

Nome da Escola	Local.	Sanitário	Cozinha	Refeitório	Sala Profs	Sala Leitura	Lab. Ciências	Lab. Infor.
ANGELO SEGURO E R M EIEF	Rural	S	S		S			S
CARAMURU E R M E FUND	Rural	S	S		S			S
CARLOTA P. BERARDI ERM EIEF	Rural	S	S		S			S
EBANO PEREIRA E R M ED EIEF	Rural	S	S		S			S
LEOPOLDINA E R M IMPERATRIZ EF	Rural	S	S		S			
MASCARENHAS DE MORAIS ERM EIEF	Rural	S	S		S			S
NEY BRAGA E M EIEF	Rural	S	S	S	S		S	S
RENE ROCHA E R M EIEF	Rural	S	S		S			S
SAGRADA FAMILIA E R M EIEF	Rural	S	S	S	S			S
SAO JUDAS TADEU E M EIEF	Rural	S	S		S			S
AFONSINA M. SEBRENSKI E M EIEF	Urbana	S	S		S	S		S
AFONSO ALVES CAMARGO E M EIEF	Urbana	S	S	S	S	S		S
ANTONIETA R. LANDGRAF CMEI	Urbana	S	S	S				
ELSA LERNER CMEI	Urbana	S	S	S				
ESC. VICENTINA STA TEREZINHA EIEF	Urbana	S	S	S	S	S	S	S
EUCLIDES G.DA SILVA EM V PREF EIEF	Urbana	S	S		S			S
IVAN F.DO AMARAL E M DR EIEF	Urbana	S	S		S	S		S
JOSE BITTENCOURT EIEF	Urbana	S	S	S	S	S		S
REINALDO N. FERREIRA E M EIEF	Urbana	S	S		S			S
SANTA IZABEL CMEI	Urbana	S	S	S				
SANTA REGINA E M EIEF	Urbana	S	S		S			S
SANTA ROSA CMEI	Urbana	S	S					

Fonte: Brasil Hoje/Inep, 2007 - (*) Lab. = Laboratório, Infor. = Informática, Profs. = Professores



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

4.4. Equipamentos das escolas do município

Nome da Escola	Local.	Aparelho Som	Video TV	Bebedouro Filtro Água	Mimeógrafo	Micro computadores
ANGELO SEGURO E R M EIEF	Rural	S	S		S	S
CARAMURU E R M E FUND	Rural	S	S		S	S
CARLOTA P. BERARDI ERM EIEF	Rural	S	S		S	S
EBANO PEREIRA ERM EIEF	Rural	S	S		S	S
LEOPOLDINA E R M IMPERATRIZ EF	Rural	S			S	
MASCARENHAS DE MORAIS ERM EIEF	Rural	S			S	S
NEY BRAGA E M EIEF	Rural	S	S		S	S
RENE ROCHA E R M EIEF	Rural	S	S		S	S
SAGRADA FAMILIA E R M EIEF	Rural	S	S		S	S
SAO JUDAS TADEU E M EIEF	Rural	S	S		S	S
AFONSINA M. SEBRENSKI EM EIEF	Urbana	S	S	S	S	S
AFONSO ALVES CAMARGO E M EIEF	Urbana	S	S		S	S
ANTONIETA R. LANDGRAF CEMEI	Urbana	S	S		S	S
ELSA LERNER CEMEI	Urbana	S	S		S	S
ESC. VICENTINA STA TEREZINHA EIEF	Urbana	S	S	S	S	S
EUCLIDES G. DA SILVA EM V PREF EIEF	Urbana	S	S		S	S
IVAN F. DO AMARAL E M DR EIEF	Urbana	S	S		S	S
JOSE BITTENCOURT E M EIEF	Urbana	S	S	S	S	S
REINALDO N. FERREIRA E M EIEF	Urbana	S	S		S	S
SANTA IZABEL CEMEI	Urbana	S	S		S	S
SANTA REGINA E M EIEF	Urbana	S	S		S	S
SANTA ROSA CEMEI	Urbana	S	S		S	

Fonte: Brasil Hoje/Inep, 2007

4.5. Profissionais que atuam nas escolas municipais

4.5.1. Cargo e lotação

Cargo	Critério usado para lotação dos profissionais nas escolas	
	Rural	Urbana
Diretor	Esc. com mais de cem alunos	Escolas com mais de cem alunos
Coordenador Pedagógico	Esc. com mais de oitenta alunos	Escolas com mais de oitenta alunos
Auxiliar Administrativo	Esc. com mais de oitenta alunos	Escolas com mais de oitenta alunos
Aux. de Serv. Gerais/Merend.	Esc. com mais de oitenta alunos	Escolas com mais de oitenta alunos

Fonte: Prefeitura Municipal de Pitanga/SEMEC, 2011

4.5.2. Jornada de trabalho dos professores

Níveis e Modalidade	JORNADA DE TRABALHO	
	Hora de Trabalho (HTPC)	Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo
Educação Infantil	20 e 40 horas	
Ensino Fundamental – Séries Iniciais	20 e 40 horas	
Ensino Fundamental – Séries Finais	20 e 40 horas	
Educação Especial	20 e 40 horas	
Educação de Jovens e Adultos	20 e 40 horas	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Ensino Médio	20 e 40 horas
Ensino Superior	20 e 40 horas

Fonte: SEMEC, 2011

5. Programas e projetos sociais implementados no município

5.1 Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Educação e Cultural voltados às escolas municipais e CEMEI's

Programa/Projeto	Público-alvo	Nº total de Usuários
Ônibus da Leitura	Alunos das Escolas Municipais	3692
Pequenos Leitores	Alunos das Escolas Municipais	3692
Projeto Educação Integral	Alunos das Escolas Municipais	92

Fonte: SEMEC, 2011

5.2 Programas e Projetos voltados ao atendimento socioeducativo

Programa/Projeto	Público-alvo	Nº total de Usuários
Pró-Jovem	Adolescentes	40
Sítio Escola	Crianças e Adolescentes	40

Fonte: SEMEC, 2011

5.3 Programas e Projetos voltados ao atendimento de famílias e comunidades

Programa/Projeto	Público-alvo	Nº total de Usuários
Bolsa-Família	Famílias	2.750
Projeto Presença	Alunos	3.370
PSE – Programa Saúde na Escola	Escolas e Comunidades	6.415
NTM – Núcleo Tecnológico Municipal	Professores, Funcionários e Comunidade	350
Brasil Alfabetizado	Analfabetos	83

Fonte: SEMEC, 2011

5.4. Programas e projetos voltados à formação das equipes escolares

Programa/projeto	Público-alvo	Nº total de usuários
PROINFO Integrado	Professores e Funcionários	157
Profucionário	Funcionários	10
Formação pela Escola	Professores, Funcionários, Pais e Comunidade Escolar	267
Tecnologias da Educação do Campo	Professores das Escolas Rurais	12
Escola Ativa	Professores das Escolas Rurais	12
SINGENTA	Professores da 4ª Série	28
AGRINHO	Professores Municipais	194
AEE	Professores Municipais	5
Formação Integral e Integrada	Professores Municipais	3
Formação Conselheiros Escolares	Conselheiros Escolares	20
Formação Conselheiros Municipais	Conselheiros Municipais	4

Fonte: SEMEC, 2011



5.5. Programas e projetos voltados ao suporte da rede escolar como: merenda, transporte, livros didáticos, construção e manutenção de escolas

Merenda - PNAE e PNAC	Escolas e CEMEIS	3.862
Merenda-Compra Direta Produtor	Escolas e CEMEIS	3.862
Livro Didático - PNLD	Escolas Municipais	2.740
PDDE	Escolas e CEMEIS	22
PNATE	Escolas e CEMEIS	17
Levantamento da Situação Escolar – LSE	Escolas e CEMEIS	22
Fundo Rotativo	Escolas e CEMEIS	22
PAR – Plano de Ações Articuladas	Escolas e CEMEIS	22
PDE-Escola	E.M. Afonsina M. S.	1
PROINFANCIA	CEMEI	1
Sala de Recursos Multifuncionais	Escolas Municipais	5
PROINFO Integrado (Equipamentos)	Escolas Municipais	16
PROINFO – Banda Larga nas Escolas	Escolas Municipais	8

Fonte: SEMEC, 2011

Como Plano Educacional vale ressaltar o PAR – Plano de Ações Articuladas, que tem como objetivo assegurar as condições de acesso, permanência, conclusão e sucesso de alunos por meio do diagnóstico e da elaboração de planos ações articuladas entre a União, Estados e Municípios.

Pode-se destacar como carência na infra-estrutura das escolas a falta de telefone e a internet, a inexistência destes recursos dificulta o desenvolvimento do trabalho.

Um grande avanço na área das tecnologias que podemos destacar é o Programa do PROINFO Integrado, que foi conquistado em 94% das escolas municipais, em 16 escolas os equipamentos já estão instalados, a banda larga já está sendo instalada em algumas e a formação continuada já iniciou em 2010.

O PROINFÂNCIA é uma grande conquista para o município, uma adesão realizada em 2008, um trabalho realizado pela Educação e Administração.

O LSE – Levantamento da Situação Escolar foi realizado em todas as escolas e no momento está aguardando a avaliação do FNDE, para então iniciarmos a solicitação através de projetos educacionais de ampliação, reforma e construção das unidades escolares.



5.6. Programas e projetos realizados em parceria com a Secretaria Estadual de Educação e outros parceiros

Programa/projeto	Público-alvo	Número total de usuários
Olimpíada de Língua Portuguesa - "Escrevendo o Futuro"	Alunos de 4ª	702
Olimpíada Brasileira de Astronomia - OBA	1ª a 8ª série	900
Programa Educacional de Resistência às Drogas	4ª série	702
Programa Agrinho	1ª a 8ª série	3.094
Projeto Escola do Campo	4ª série	702

Fonte: SEMEC, 2011

5.7. As principais estratégias utilizadas para o acompanhamento e a avaliação do processo educacional desenvolvido nas escolas

Visita e atendimento às escolas;
Visita às salas de aula;
Participação em reuniões;
Participação nos encontros de trabalho coletivo;
Análise das produções dos alunos.

O processo de acompanhamento e avaliação educacional acontecem através de visitas, reuniões, formação e encontros pedagógicos para os professores nas diversas áreas do conhecimento durante o ano letivo, tendo como objetivo a aprendizagem de qualidade.



GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO

1. Canais de informação e participação

1.1. Fluxo de Informações

a. Os meios/formas utilizadas para a comunicação entre os membros da equipe central.

São realizadas reuniões semanais para organizar os trabalhos que serão desenvolvidos e atendimentos individualizados.

b. Os meios/formas utilizadas para a comunicação da equipe central com as unidades escolares.

Comunicamos as equipes através de telefone, e-mail, ofícios e também reuniões.

c. Os meios/formas utilizadas para a comunicação das unidades escolares com a equipe central.

Comparece a Secretaria Municipal de Educação e Cultura sempre que precisam telefone e e-mail.

d. Os meios/formas utilizadas para a comunicação da Secretaria Municipal de Educação com a população.

Rádio, Jornal e Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal, Avisos nas Comunidades Rurais, nas Missas e Cultos.

1.2. Reuniões do dirigente municipal de Educação com:

Coletivo de educadores das unidades escolares: Semestralmente

Diretores: Bimestralmente

Coordenadores pedagógicos das unidades escolares: Bimestralmente

Professores, Pais e Alunos: Sempre que necessário.

1.3. Reuniões da direção da escola com:

Coletivo de funcionários da unidade escolar: Bimestralmente

Diretores: Bimestralmente

Professores: Sempre que necessário

Pais: Bimestralmente

Alunos: Sempre que necessário

Fonte: SEMEC, 2011

1.4. Reuniões nas escolas

Conselho de classe: Com professores, Bimestralmente

Reuniões de pai, Bimestralmente



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.5. Mecanismos de participação

Conselho de Educação
Conselho do FUNDEB
Conselho da Alimentação Escolar - CAE
Conselhos Escolares
Associação de Pais e Mestres - APMF

2. Gestão de pessoas

2.1. Critérios para seleção de funcionários

Cargos	critérios				
	Indicação	Concurso público	Eleição	Seleção	Outro (especificar)
Coordenador Pedagógico	X				
Diretor Operacionais (Serv. Gerais)		X	X		
Contrato temporário				X	
Professor		X			
Estagiário				X	
Secretário (Aux. Administrativo)		X			

Fonte: SEMEC, 2011

Observamos que a gestão, embora se denomine democrática, ainda não o é de fato. Existem vários aspectos que precisam ser melhorados na questão de efetividade nas reuniões, nos mecanismos de participação e na legislação.

Os Centros Municipais de Educação Infantil e as coordenações pedagógicas são indicações por parte do Poder Executivo.

2.2. Legislação

	Existe	Está implementado
Plano de Cargos e Carreira do Magistério	Sim	Sim, Necessitando de reformulação
Estatuto do Magistério	Sim	Sim, Necessitando de reformulação

Fonte: SEMEC, 2011



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

NÍVEIS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO

1. Educação Infantil

1.1. Democratização do acesso e permanência

1.1.1. Número de matrícula por escola e localização

Matrícula Educação Infantil/2011				
	Dep. Adm.	Localização	Creche	Pré-Escolar 4 e 5 anos
Esc.M. Afonsina M. Sebrenski	Municipal	Urbana	0	43
Esc.M. Dr. Ivan F. Do Amaral	Municipal	Urbana	0	38
Esc.M. José Bittencourt	Municipal	Urbana	0	32
Esc.M. Reinaldo Nunes Ferreira	Municipal	Urbana	0	48
Esc.M. Santa Regina	Municipal	Urbana	0	33
Esc M. Vice-Prefeito G. Da Silva	Municipal	Urbana	0	79
Esc.M. Afonso Alves Camargo	Municipal	Rural	0	15
Esc.M. Ney Braga	Municipal	Rural	0	33
Esc.M. São Judas Tadeu	Municipal	Rural	0	23
Esc.M. Ângelo Seguro	Municipal	Rural	0	18
Esc.M. Carlota P. Berardi	Municipal	Rural	0	20
Esc.M. Ébano Pereira	Municipal	Rural	0	20
Esc.M. Renê Rocha	Municipal	Rural	0	23
Esc.M. Sagrada Família	Municipal	Rural	0	40
Total:				464

CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Idade de 0 a 3 anos

Centro M. de Ed. Inf Antonieta R. Landgraf	Municipal	Urbana	84
Centro M. de Ed. Inf. Elsa Lerner	Municipal	Urbana	99
Centro M. de Ed. Inf. Leonor L. Hyrsyk	Municipal	Urbana	84
Centro M. de Ed. Inf. Santa Izabel	Municipal	Urbana	78
Centro M. de Ed. Inf. Santa Rosa	Municipal	Urbana	88
Total:			433

FONTE: SERE e SEMEC/2011

REDE PARTICULAR

Colégio São Bento	Particular	Urbana	23	81
Colégio João Paulo II	Particular	Urbana	24	31
Total:			47	112

FILANTRÓPICA

APAE	Urbana	18	07
Total:		18	07

FONTE: SERE e SEMEC/2011

1.1.2. Média de crianças por professor:

De acordo com dados estatísticos do Brasil Hoje/INEP de 2009, o Município de Pitanga possui uma população de 3.997 crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, e dessas, 836 freqüentam instituições de educação infantil, correspondendo a 21% de crianças atendidas. Do total de 2146 crianças, na faixa etária de 0 a 3 anos, estão em creches 465 crianças, o que corresponde a 21.6% da população. Das 1851 crianças de



4 a 6 anos, freqüentam a pré-escola 271 crianças, o que corresponde a 20% somente. Conforme os dados levantados temos uma média de 12 crianças por professor na Educação Infantil.

1.1.3. A distribuição de matrículas nas zonas rural e urbana é proporcional à população?

Não é proporcional a distribuição de matrículas.

1.1.4. Em caso negativo, explique o(s) possível(veis) motivo(s):

Falta estrutura física adequada, como o acesso para todas as crianças, recursos humanos qualificados, materiais pedagógicos, audiovisuais e transporte escolar.

1.2. Demanda não atendida

Tanto no espaço urbano, quanto no espaço rural existe demanda não atendida. Não existe nenhum Centro Municipal de Educação Infantil no espaço rural, embora as famílias demonstrem interesse neste atendimento, as condições para que isso venha acontecer se tornam inviáveis, o que significa que as crianças de 0 a 5 anos que residem neste espaço, não são atendidas, com exceção de 08 escolas rurais que oferecem a pré-escola, mas ainda assim, o atendimento não acontece de forma integral, pois, muitas crianças ainda precisam percorrer muitos quilômetros utilizando-se do transporte escolar para chegar até a escola, sendo assim, só começam a freqüentar a escola quando a mesma se torna obrigatória, às crianças de 6 anos de idade.

1.2.1. O município dispõe de mecanismo para captar dados aos 6 anos de idade sobre crianças fora da escola?

Sim. O município dispõe de levantamentos de crianças fora da escola.

1.2.2. O município possui levantamento atualizado do número de crianças fora da escola?

A periodicidade para o acompanhamento do número de crianças sem matrícula é feito mensalmente pelo Programa Bolsa Família, Assistência Social e pelos Programas da Saúde.

POPULAÇÃO	Estimativa da População						
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Estimativa da população de 0 a 6 anos	5976	5144	5079	5045	4264	4094	3997
Estimativa população de 0 a 3 anos	2815	2795	2769	2742	2296	2250	2146
Estimativa população de 4 a 6 anos	2361	2349	2319	2303	1968	1844	1851

Fonte: Brasil Hoje/INEP 2009.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Matrículas – Educação Infantil - 2011

Níveis e Modalidade	Dependência Administrativa			Totais	
	Estadual	Municipal	Privada		
	Creche	-	433	47	480
Educação	Pré-Escola	-	464	112	576
Infantil	Total EI	-	897	159	1056

Fonte: SEMEC, APAE - Pitanga e Escolas Particulares/2011

O trabalho na Educação Infantil valorizará as experiências, os conhecimentos, interesses, articulando-os com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral da criança nesta faixa etária.

De acordo com a LDB (art.11, V) a oferta pública da educação infantil é incumbência do Município, que deve ser desenvolvida em colaboração com a União e o Estado, nos termos da Constituição Federal de 1988 (art.30, VI).

Quanto a participação dos pais, nas instituições infantis acontecem de forma razoável, os mesmos ainda não dispensam tanta atenção para essa etapa.

Nos CEMEIs, as crianças são atendidas em turno integral, de 10 horas diárias, e neste ano de 2011, funcionando em período integral, no espaço urbano, em escola localizada no espaço urbano, 02 turmas de Pré-escolar II. Enquanto outras turmas de pré-escola II e III funcionam em 13 escolas municipais de ensino fundamental. O atendimento é parcial, de quatro horas diárias, nos turnos manhã e tarde, o horário especial foi criado para contemplar o grande número de mães que trabalham.

Considerando que Pitanga pertence ao Sistema Estadual de Ensino, os padrões mínimos de qualidade para as instituições infantis são estabelecidos pelo Conselho Estadual de Educação.

Quanto à alimentação das crianças nos CEMEIs são oferecidas cinco refeições diárias (café da manhã, lanche, almoço, lanche, jantar), saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados com frutas e hortaliças respeitando as recomendações nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento das crianças e para a melhoria do rendimento escolar.

Todas as atividades de execução no que diz respeito à alimentação e nutrição são realizadas em conformidade com a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de Julho de 2009 – PNAE (Programa Nacional da



Alimentação Escolar), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica. A orientação pedagógica, o acompanhamento e a supervisão das instituições de Educação Infantil estão a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC E SEED.

1.3. Qualidade na Educação

1.3.1. Formação dos professores (creche)

1. Formação dos professores (pré-escola)

Profissionais na Instituição de Educação Infantil (Creche e Pré-escola)

Titulação	Professor	Agente Educacional
	(20 horas)	(40 horas)
Leigo	-	-
Normal/ Magistério	02	05
Licenciatura Plena	02	01
Lic. Plena e Especialização	19	01
Curso Normal Superior	07	06
Curso Normal Superior + Especialização	19	04
Total	49	17

Fonte:SEMEC/2011

Quanto a formação em serviço destes profissionais, são ofertados cursos, palestras e grupos de estudo pela Secretaria Municipal de Educação, Programas de Formação Continuada do MEC e Secretaria de Estado do Paraná, fator fundamental quando se pensa em qualidade. Na formação complementar, contamos com algumas instituições no município que oferecem cursos de graduação e pós - graduação presencial e a distância como: Universidade do Centro do Paraná (UCP), Campus da Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO), Universidade Castelo Branco (UCB - EAD) Centro Universitário de Araras (UNAR - EAD), SENAC (Cursos de Formação e Aperfeiçoamento- EAD), CEEP (Centro de Excelência em Estudos e Profissões).

Os Centros Municipais de Educação Infantil e as pré-escolas elaboraram seus Regimentos Escolares e suas Propostas Pedagógicas de forma coletiva e democrática, contando com a participação dos professores e membros da comunidade escolar, com pais de alunos e funcionários, orientados por



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

profissionais técnicos da SEMEC e Núcleo Regional de Educação. A execução das Propostas é acompanhada e avaliada pela SEMEC, que orienta a realimentação ou readequação das propostas, sempre que necessário. Atualmente as Propostas Pedagógicas estão sendo reformuladas e reavaliadas pelas Instituições com o intuito de atender as novas orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais.

A participação dos pais nos Centros Municipais de Educação Infantil ocorre por meio das Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMF e do Conselho Escolar, que reúnem as funções avaliativa, deliberativa, consultiva e fiscalizadora das instituições, e que juntos com a direção promovem reuniões e palestras dirigidas aos pais, muitas vezes contando com profissionais especializados de outras Secretarias, que são documentos administrativos e normativos de suas instituições onde cada CMEI elabora seu próprio regimento que é fundamentado na proposta pedagógica, estabelecendo a organização e o seu funcionamento regulamentando as relações entre os participantes do processo educativo, que deve ser constituído coletivamente com base nas normas estabelecidas pela legislação com a participação de todos os segmentos do contexto escolar.

Outro ponto importante e que deve ser considerado é a formação continuada dos professores, no sentido de que estes, possam através do conhecimento adquirido, melhorar a sua prática pedagógica, no que se refere ao trabalho com as crianças de 0 até 5 anos, buscando a superação de posições antagônicas e fragmentadas, sejam elas somente assistencialistas ou pautadas em uma perspectiva preparatória para etapas posteriores de escolarização.

O município foi contemplado com o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que é embasado nos preceitos constitucionais do art. 208, inc. IV e art. 227 – CF/88, o qual visa promover ações supletivas e redistributivas para a correção progressiva das disparidades de acesso, garantindo um padrão mínimo de qualidade de ensino e melhoria da infra-estrutura da rede física escolar.

O terreno para construção tem uma área total de 1.211,92 m², localizado na Vila Planalto, que deverá atender 200 crianças. Para amenizar a demanda será construído ainda neste ano.

1.4. Reflexão

Falta vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil na faixa etária de 0 a 3 anos, na área urbana e não há nenhum atendimento nesta faixa etária na área rural do município.

 40



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Na pré-escola a situação é um pouco melhor, temos atendimentos quase em todas as escolas do município. Sabe-se a necessidade de construir e ampliar, dando todo o atendimento necessário na infraestrutura: água, luz e esgoto todas têm, mas telefone e acesso à internet ainda não, quanto às instalações necessária todas possuem sanitários, cozinha e salas de aula, temos uma deficiência quanto refeitório, sala de professores, de leitura e área de lazer na parte externa. Neste ano de 2011 que as instituições estão recebendo "parque infantil" através da Prefeitura municipal, em relação a equipamentos as instituições precisam de aparelho de som, vídeo e TV, bebedouro e de computadores, acervo bibliográfico, materiais pedagógicos, brinquedos, e outros. Não basta oferecer vagas para todos, precisamos garantir atendimento dentro dos padrões mínimos de qualidade.

A rede municipal de ensino têm como objetivo maior ampliar as vagas e ter atendimento com qualidade para todos os alunos.

Essa etapa de ensino não é obrigatória, mas se os pais precisarem desse atendimento, o município é obrigado a atender. Sabe-se que a Educação na primeira infância é a mais importante etapa para o aprendizado acontecer.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

2. Ensino Fundamental

2.1. Democratização do acesso e permanência

2.1.1. Escolas do município que oferecem Ensino Fundamental, por número de matrícula

Nome da Escola	Dep. ADM.	Localização	Número de matrícula	
			Ensino Fundamental (anos iniciais)	Ensino Fundamental (anos finais)
ARROIO GRANDE E E E FUND	Est.	Rural	0	111
AURELIO B.DE HOLANDA CEEFM	Est.	Rural	0	134
RIO DO MEIO E E DO E FUND	Est.	Rural	0	132
SAO JOAO DA COLINA E E E FUND	Est.	Rural	0	107
VICTOR C.DE ALMEIDA C E PEEFM	Est.	Rural	0	117
ANTONIO DORIGON C E E FMP	Est.	Urbana	0	479
JULIA H.DE SOUZA C E P EFMPROF	Est.	Urbana	0	390
PEDRO I C E D E FUND MPN	Est.	Urbana	0	507
TIRADENTES E E E FUND	Est.	Urbana	0	413
ZELIO DZIUBATE C E E FUND MEDIO	Est.	Urbana	0	159
ANGELO SEGURO E R M EIEF	Mun.	Rural	72	0
CARAMURU E R M E FUND	Mun.	Rural	15	0
CARLOTA P. BERARDI E R M E I E F	Mun.	Rural	83	0
EBANO PEREIRA E R M ED INF ENS FUND	Mun.	Rural	159	0
LEOPOLDINA E R M IMPERATRIZ E FUND	Mun.	Rural	14	0
MASCARENHAS DE MORAIS E R M E I E F	Mun.	Rural	30	0
NEY BRAGA E M ED INF ENS FUND	Mun.	Rural	101	0
RENE ROCHA E R M ED INF ENS FUND	Mun.	Rural	87	0
SAGRADA FAMILIA E R M ED INF ENS FUND	Mun.	Rural	120	0
SAO JUDAS TADEU E M ED INF ENS FUND	Mun.	Rural	94	0
ESCOLA SÃO BENTO EIEF	Mun.	Urbana	157	86
AFONSINA M.SEBRENSKI E M E INF E FUND	Mun.	Urbana	245	0
AFONSO ALVES CAMARGO E M EIEF	Mun.	Urbana	91	0
JOÃO PAULO II C E INF FUND MED	Mun.	Urbana	82	95
EUCLIDES G.DA SILVA E M V PREF E I E F	Mun.	Urbana	185	0
IVAN F.DO AMARAL E M DR EINF ENS FUND	Mun.	Urbana	430	0
JOSE BITTENCOURT E M ED INF ENS FUND	Mun.	Urbana	199	0
REINALDO N. FERREIRA E M ED INF E FUND	Mun.	Urbana	343	0
SANTA REGINA E M ED INF ENS FUND	Mun.	Urbana	134	0
EM CHICO MENDES	Mun.	Rural	14	
Total			2641	2730

Fonte: Educacenso 2010

2.2. Demanda não atendida

2.2.1. O município possui levantamento atualizado do número de crianças fora da escola?

O município não possui levantamento atualizado de crianças fora da escola.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

2.3. Permanência na escola

2.3.1. Taxa de abandono

2010

Indicador	Município
Ensino Fundamental Séries Iniciais	0,6%
Ensino Fundamental Séries Finais	1,2%
Ensino Fundamental Rede Privada	0,29%

Fonte: Relatório Final / 2010 Dados do município: SEREWEB/MEC/INEP 2009

Indicador	Estado	Brasil
Ensino Fundamental Séries Iniciais		
Ensino Fundamental Séries Finais	2,1%	3,7%
Ensino Fundamental Rede Privada		

Observação: Dados gerais das esferas estaduais e federal.

Fonte: Relatório Final / 2010 Dados do município: SEREWEB/MEC/INEP 2009

2.3.2 Distorção Idade-Série

Indicador	Município
Ensino Fund. Série Iniciais Rede Municipal	3,7 %
Ensino Fund. Séries Finais Rede Estadual	8,51 %
Ensino Fund. Séries Iniciais Rede Privada	0,32 %

Fonte: EDUCACENSO/SEREWEB 2010 /Brasil hoje 2007

Indicador	Estado	Brasil
Ensino Fund. Série Iniciais Rede Municipal		
Ensino Fund. Séries Finais Rede Estadual	26,60	12,80
Ensino Fund. Séries Iniciais Rede Privada		

Fonte: EDUCACENSO/SEREWEB 2010 /Brasil hoje 2007

2.4. Qualidade da educação

2.4.1. Formação dos professores (séries iniciais)

Professor - 20 h	Professor/20h	Professor/40h	Assessor Técnico Pedagógico/40 h
Normal/ Magistério	03		
Licenciatura Plena	13		
Lic. Plena e Especialização	94		04
Curso Normal Superior	16		
Curso Normal Superior + Especialização	49	01	
Total	176	01	04

Fonte: SEMEC, 2011



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Número de Profissionais da Educação – Ensino Fundamental por função

Diretoras	13
Coordenadores Pedagógicos	27
Professores	69
Extraordinárias	31
Estagiários	26

Fonte: SEMEC, 2011

2.4.2. Formação dos professores (séries finais)

QPM - QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO (20h) 6. Professores com Licenciatura Plena e Especialização e PDE	355 professores
PSS - Processo de Seleção Simplificada (40h) 1. Professores com Licenciatura Curta/Plena e Especialização	80 professores

Fonte: NRE, Pitanga, 2011

2.4.3. Média de alunos por sala:

Rede Municipal: 22 alunos por turma na zona urbana e 17 na rural, considerando o nº. de matrículas e de professores regente de classe.

Rede Estadual: mínimo 30 e máximo 45 alunos por turma.

2.4.4. Taxa aprovação e reprovação

Indicador	Estado	Brasil	Município
Ens. Fund. Taxa de Reprovação Séries Finais	9.2%	10.3%	8.74
Ens. Fund. Taxa de Aprovação Séries Finais	88,8%	86.6%	90.2%

Fonte: MEC/INEP/Censo Escolar /2010

Indicador	Município
Ens. Fund. Taxa de reprovação Séries Iniciais	4%
Ens. Fund. Taxa de aprovação Séries Iniciais	83.3%

Fonte: SEREWEB/2010

2.4.5. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) Projeção das Metas

Indicador	Ano	Município	Estado	Brasil
Anos Finais do Ensino Fundamental Rede Estadual	2009	4,2	4,1	3,8
Anos Iniciais do Ensino Fund. Rede Municipal	2009	5,0	5.2	4,9

Fonte: Inep, 2009



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

2.4.6. Resultado de Avaliações Externas

Indicador	Ano	Município	Estado	Brasil
4ª Série Rede Mun. Prova Brasil - Proficiência em Mat.	2009	196,43	219,36	207,13
4ª Série Rede Mun. Prova Brasil - Proficiência em Língua Port.	2009	174,95	196,98	186,22
8ª Série Rede Est. Prova Brasil - Proficiência em Língua Port.	2009	229,54	246,23	239,73
8ª Série Rede Est. Prova Brasil - Proficiência em Mat.	2009	240,65	250,74	242,86

Fonte: Inep, 2009

2.5. Reflexão

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Pitanga, ao implantar o Ensino de Nove Anos teve o amparo legal na Lei 11.114/05 que altera a o artigo 6º da LDB (Leis de Diretrizes e Bases da Educação), tornando obrigatório a matrícula de criança aos seis anos de idade no Ensino Fundamental e na Lei nº 11.274/06 que trata da duração do Ensino Fundamental, ampliando-o para nove anos, com matrícula obrigatória aos seis. Como o município não tem sistema próprio de educação, seguiu as normas do Conselho Estadual de Educação: Deliberação nº 03/06, promulgada em 05/07/2006 e as deliberações complementares (a deliberação nº 05/06, a 02/07 e a 03/07) que normatizam o processo de implantação dessa etapa da Educação Básica no estado do Paraná.

Sabemos que mais que uma determinação legal, o Ensino de Fundamental de Nove Anos configura-se como a efetivação de um direito, especialmente às crianças que não tiveram acesso anterior às instituições educacionais, e isso retrata a nossa realidade, pois a demanda de alunos da Educação Infantil é sempre maior que a oferta. Isso se caracteriza fortemente no interior, nas escolas de pequeno porte, pois muitas vezes há alunos, mais não em nº suficiente para formar turma ou pela distância das escolas os pais não matriculam na Educação Infantil.

Quanto à parte pedagógica, iniciamos o trabalho com a elaboração da Proposta Pedagógica, feita pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, orientada e aprovada pelo NRE de Pitanga. No momento estamos em fase de estudo para a reformulação da Proposta Pedagógica seguindo as Orientações Pedagógicas para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Diretrizes), elaboradas pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

Para que se efetive um ensino de qualidade sabemos que é necessário:

- O envolvimento e comprometido de vários setores públicos das esferas Municipal, Estadual e Federal, no momento isso ainda não está acontecendo a contento, na rede



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

municipal, pois devido a falta de recursos, muitas ações que dariam às escolas condições de desenvolverem uma ação educativa de qualidade não estão sendo executadas, a maioria das escolas não tem um ambiente adequado como: refeitório, biblioteca com acervo bibliográfico adequado, quadra esportiva, laboratório de informática em funcionamento, equipamentos e ainda, muitas apresentam precariedade na sua infra-estrutura;

- Outro fator que podemos considerar um nó que precisa ser desatado para que o município tenha mais condições de atender as reais necessidades das escolas municipais é a questão do transporte escolar, pois atualmente o município tem um gasto diário de R\$ 17.327,46, sendo R\$ 7.956,77 com alunos da rede municipal e R\$ 9.370,69 com alunos da rede estadual, atendendo um total de 3.867 alunos, perfazendo um total de 8.768 km diários, atendendo 100 linhas. O município de Pitanga é essencialmente agrícola, com área de 1.676,5 km² e o relevo bastante acidentado. A maioria das escolas está localizada no campo, o que justifica o grande número de alunos que utilizam o transporte escolar para chegarem a escola. Pitanga é considerada um dos municípios do Paraná que mais sofre as conseqüências da atual política do transporte escolar do Estado do Paraná.

- O período compreendido entre os anos de 1998 a 2011 houve mudanças quanto ao cumprimento da hora atividade para os professores na rede municipal de ensino, muitas alterações ocorreram chegando até a ausência da mesma. Só a partir do segundo semestre de 2011, com muita reivindicação, os professores passaram novamente a ter direito à hora atividade, que é destinada à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica de cada escola.

- As redes Estadual e Particular, atendendo o art. 67 da LDB 9394/96 que trata da valorização do magistério e aqui especificamente o inciso V, ofertam aos professores as horas atividades. No estado, os professores contam com 8 horas/aula atividade por uma carga de 40h/a. Devido à grande rotatividade de professores, ainda não se conseguiu organizar esta hora-atividade concentrada, ou seja, por disciplina, sendo este um desafio para a rede estadual.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Na rede municipal de Ensino de Pitanga no ano de 2009, foi implantado o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, mas o piso salarial dos profissionais da educação no município de Pitanga não foi corrigido em 2010 e 2011, portanto há uma defasagem salarial, o valor do piso deverá ser reajustado anualmente no mês de janeiro, a partir de 2009, utilizando o mesmo percentual aplicado na correção anual do custo aluno previsto na Lei do FUNDEB e/ ou conforme legislação vigente do piso.

Em relação ao Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, o atual, estabelecido pela lei nº 885/98, por não atender na íntegra as diretrizes nacionais para a carreira do magistério público, está sendo reformulado para adequação as referidas estabelecidas na LDB e a Resolução nº 02/09 do CEB do CNE.

DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO, PERMANÊNCIA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

A Democratização do acesso, permanência e qualidade na Educação, garantido na Constituição Federal de 1988, assim como na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/96, ainda é um desafio para as instâncias federais, estaduais e municipais do nosso país, visto que o governo federal não vem cumprindo integralmente o que estas leis estabelecem. Embora se tenha investido muito em educação nos últimos anos, ainda vivenciamos fragilidades que influenciam fortemente na garantia do acesso, permanência e sucesso dos alunos na escola.

Pensando nos princípios de educação para todos, explicitaremos a real situação do município de Pitanga quanto ao Ensino Fundamental, na busca de melhorias:

O município conta com 29 escolas do Ensino Fundamental, organizadas da seguinte forma:

- Rede Municipal: Séries Iniciais (1º a 5º ano), sendo 06 escolas na área urbana e 11 escolas do campo (04 multisseriadas) atendendo 2.077 alunos, com organização em dois ciclos: 1º ciclo – 1º ao 3º ano; 2º ciclo – 4º ao 5º ano.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- Rede Estadual: Séries Finais (5ª a 8ª série), sendo 10 escolas do ensino regular, 04 escolas na área urbana e 06 do campo, atendendo 2.549 alunos, com organização seriada.
- Rede Privada: 02 escolas na área urbana atendendo 239 alunos nas séries iniciais e 181 alunos nas séries finais, com organização seriada.

Todos os dados acima citados foram retirados do Censo Escolar 2011.

Segundo os dados do Relatório Final – 2010 a taxa de abandono no município foi baixa, sendo menor nas séries iniciais do Ensino Fundamental, rede municipal, com um percentual de 0,6%. Nas séries finais, rede estadual foi de 1,2%, e na rede privada de 0,29%. Um dos recursos utilizados pelas escolas públicas que contribuem para amenizar a problemática da evasão é o Programa de Mobilização para Inclusão Escolar – FICA. Outras ações efetivadas como a sala de recursos, sala de apoio à aprendizagem, Projeto Educação Integral e Integrada, sala de Recurso Multifuncional para atendimento aos alunos que necessitam, são fundamentais para reduzir as exclusões, diminuindo as taxas de abandono e de reprovação. Ainda contamos com os Programas do Governo Federal como o PDE - Escola, Programa Escola Ativa, e do Programa Estadual, Viva a Escola, Mais Educação, Sala de Apoio à aprendizagem e Segundo Tempo, os quais são desenvolvidos em algumas escolas, como atividades de complementação curricular, atendendo aos alunos que se encontram em vulnerabilidade social e dificuldade de aprendizagem.

A Escola Ativa é um Programa do Governo Federal, implantado há mais de 10 anos na Região Nordeste. Em 2008 o Estado do Paraná fez a adesão e com isso mais de 40 municípios aceitaram o Programa entre eles Pitanga. No Paraná o Programa é coordenado pela UFPR em parceria com a SEED – Secretaria Estadual de Educação.

O Programa Escola Ativa vincula como uma das suas estratégias fundamentais, a formação continuada dos educadores, no sentido de contribuir para a qualidade da educação do campo.

O Programa é voltado para as Classes Multisseriadas que combina em uma série de elementos e instrumentos de caráter pedagógico, social e de gestão da escola.

Elementos Estruturantes da Metodologia:

- Cadernos de Ensino- Aprendizagem:

São livros específicos por disciplinas (Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Alfabetização), desenvolvidos para utilização nas classes multisseriadas. São elaboradas de forma que o estudante possa desenvolver partes de suas atividades sem o acompanhamento direto do educador, podendo avançar em seus estudos, através do trabalho individual e



coletivo. O livro do aluno auxilia principalmente o trabalho simultâneo com várias séries.

- **Cantinhos de Aprendizagem:** espaço interdisciplinar de pesquisa

São espaços nos quais são reunidos materiais de pesquisa, subsídios para as aulas, onde pode acontecer, experimentação comparação e socialização de conhecimento. São montados pelos educando, professores e comunidade, com acervo de livros, plantas, informações sobre animais, objetos socioculturais relacionados à cultura local e as áreas do conhecimento. Nos cantinhos é desenvolvido um trabalho interdisciplinar.

- **Colegiado Estudantil:**

O Colegiado Estudantil é um coletivo se representantes dos comitês, proposto pela Escola Ativa como forma de favorecer a implantação da gestão democrática e fortalecer a participação dos educando e comunidade. Sua função é estimular a auto-organização dos educando, a tomada de decisões coletivas, o comando e execução de tarefas, assim como a coordenação de assembléias.

- **A Escola e Comunidade:**

O Programa oportuniza a aproximação entre escola e comunidade. A escola, como parte da comunidade, procura aprofundar sua inserção na mesma, por meio de atividades curriculares relacionadas à vida diária, ao ambiente natural e social, à vida política e às condições materiais dos educando e da comunidade. O trabalho da escola com a comunidade está em processo de construção, efetivando gradativamente.

São atendidas no Programa 4 (quatro) escolas, 13 professoras e 177 alunos.

A formação aconteceu da seguinte forma:

- 1º Módulo – 40 h – 2009
- 2º Módulo – 40h - 2010
- 3º Módulo – 40h - 2010
- 4º Módulo - 40h - 2010
- 5º Módulo - 40h - 2010
- 6º Módulo - 40h - 2011 , totalizando 240h.

Além das 240h de formação haverá os Microcentros que são estratégias do Programa Escola Ativa que proporciona a troca de experiências, a oportunidade para os educadores se organizarem e construir novos conhecimentos, bem como discutirem dificuldades em relação ao processo ensino-aprendizagem e a metodologia adotada. Os custos dos Microcentros são mantidos pelas Prefeituras.

Quanto à distorção de idade, temos dados de 2010 somente do Município sendo: nas



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

séries iniciais da rede municipal 3,7 %, rede privada 0,32% e nas séries finais da rede estadual 8,51%, são dados do SEREWEB. Quanto ao Estado e Brasil os dados mais recentes são de 2006 Brasil Hoje.

Na rede municipal nas séries iniciais há 176 professores com carga horária semanal de 20h, 01 professor com carga horária semanal de 40h, tem 04 Assessor Técnico Pedagógico da SEMEC que dá suporte pedagógico para as escolas totalizando 181 profissionais. Quanto à formação inicial desses professores muitos concluíram o curso superior e especialização em cursos presenciais e outras em cursos a distância. Contamos com 03 com curso Normal/Magistério, 13 Licenciatura Plena e 94 Licenciatura Plena e Especialização, 16 possuem Curso Normal Superior (CNS) e 49 CNS mais especialização. Na tabela das funções esclarecemos que temos 4 (quatro) escolas multisseriadas não têm diretor, recebem orientações administrativa e pedagógica diretamente da Secretaria Municipal de Educação. Ressaltamos que alguns diretores tem carga horária de 20, 30 e/ou 40 horas, conforme porte.

Na rede estadual o município tem 435 professores com carga horária de 20h semanais, destes 355 são do Quadro Próprio de Magistério (QPM) com Licenciatura Plena e Especialização e 80 do Processo de Seleção Simplificada (PSS) entre graduados (com e sem especialização) e acadêmicos. Dentre os professores QPMs, contamos com 51 profissionais que já concluíram a formação continuada do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE nos anos de 2008 e 2009, e ainda com 31 profissionais que estão no primeiro e segundo ano da formação. Alguns dos profissionais atuam tanto na rede municipal, quanto na rede estadual e privada.

No município temos atualmente duas Universidades presenciais que ofertam vários cursos dentre eles quatro em licenciatura (Português, Pedagogia, História e Educação Física), sendo uma pública e duas privadas (uma presencial e uma à distância).

A formação continuada, na rede municipal e estadual, acontece com cursos na semana pedagógica, conforme calendário escolar sendo no início dos semestres. No decorrer do ano letivo são ofertados outros cursos, como grupos de estudos, encontros pedagógicos, GTR - Grupo de Trabalho em Rede, cursos à distancia ofertados pelo MEC, como PROINFO Integrado e EDUCAÇÃO Fiscal de acordo com suas especificidades e necessidades, tendo em vista o enriquecimento profissional e melhoria na prática docente. Alguns professores também participam de formação oferecida a nível nacional. A formação continuada aborda assuntos pedagógicos, com temáticas específicas (disciplinas) e gerais (avaliação, tecnologia educacional, legislação entre outros) e acontece de forma presencial e a distância.

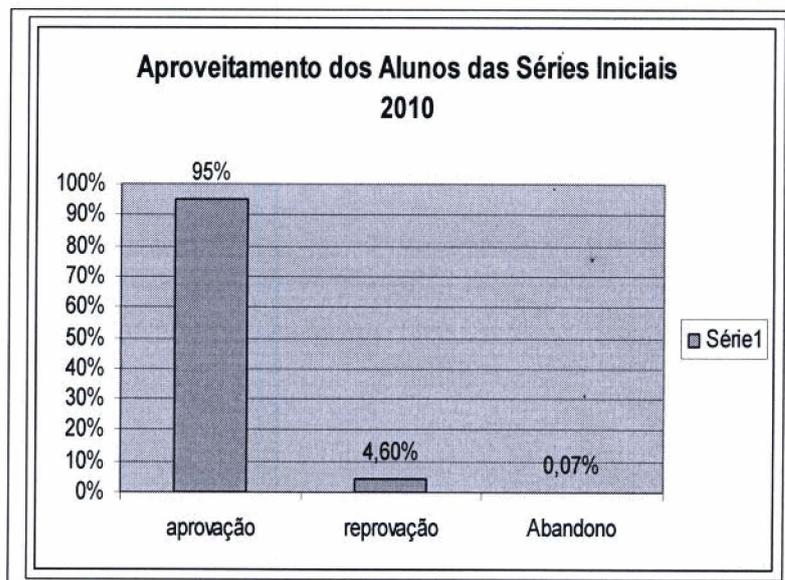


MUNICÍPIO DE PITANGA

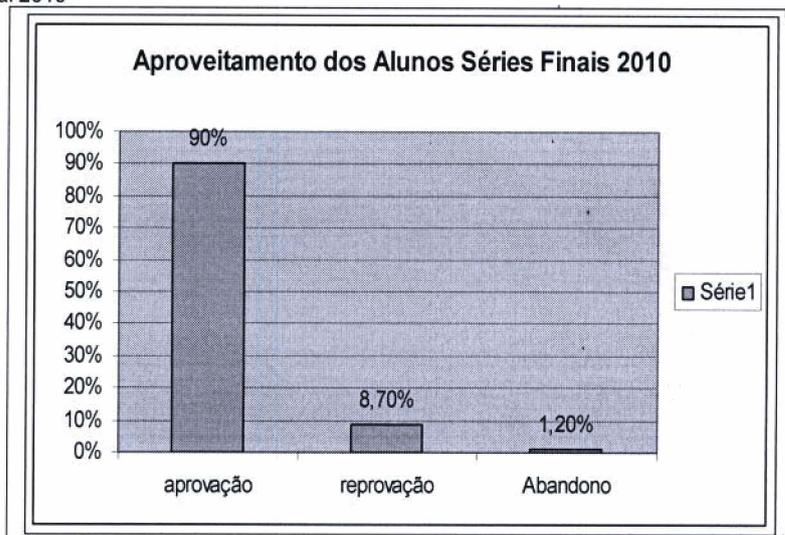
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

O número de alunos por turma obedece a legislação vigente, sendo variável para as turmas de 5ª a 8ª série de acordo com a resolução 864/01 que determina o número mínimo e máximo de alunos por turma, sendo um mínimo de 30 e máximo de 45 alunos. Nas séries iniciais, a média é de 22 alunos por turma na zona urbana e 17 alunos na zona rural, considerando o número de matrícula e de professores regentes.



Rede Municipal 2010



Rede Estadual 2010

Quanto ao aproveitamento dos alunos, com base nos relatórios finais de 2010 das escolas, os dados mostram um bom resultado. Para o ensino fundamental – séries iniciais, rede municipal 95% dos alunos foram aprovados, 4,6% foram reprovados e 0,07%



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

abandonaram a escola, considerando as matrículas ativas. Já no ensino fundamental, séries finais, rede estadual, 90% dos alunos foram aprovados 8,7 % reprovados e 1,2% abandonaram a escola.

Na rede particular contamos com 02 (duas) escolas:

- **Colégio João Paulo II EI FUND E MÉD**, o qual em 2010 teve 0,29% de abandono, 93,6% de aprovação e 3,5% de reprovação.
- **A Escola São Bento EI e FUND** não teve nenhum aluno desistente, a taxa de aprovação foi 99% e de reprovação 0,64%.

O ensino fundamental – séries iniciais, rede municipal, são organizados em dois ciclos, a retenção pode acontecer no último ano de cada ciclo, diferentemente das séries finais da rede estadual e do Ensino Fundamental da rede privada, onde a retenção pode acontecer no final de cada série, após análise do conselho de classe final.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, no ano de 2009, foi superior a meta prevista para o município. Para o ensino fundamental – séries iniciais foram de 5,0 e para as séries finais foi de 4,2. Se comparadas ao índice do estado e do país os resultados foram bons.

Embora tenhamos políticas públicas, tanto na rede estadual como na rede municipal, que priorizem a qualidade na educação, fortalecendo o direito de todos ao processo de ensino-aprendizagem e conseqüentemente ao avanço na aprendizagem, ainda vivenciamos muitos fatores sociais e econômicos que dificultam o acesso e a permanência das crianças na escola.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

2. Ensino Médio e Profissionalizante

3.1. Democratização do acesso e permanência

3.1.1. Escolas que oferecem ensino médio e matrículas por série

Nome da Escola	Dep.ADM.	Localização	Número de matrícula			
			1ª	2ª	3ª	Total
Aurélio B. de Holanda C.E. EFM	EST	Rural	42	47	31	120
Sao joao da colina E.E. EF	EST	Rural	49	0	0	49
Victor C. de Almeida C.E. PEEFM	EST	Rural	27	42	18	87
Antonio Dorigon C.E. EFMP	EST	Urbana	198	197	156	551
Julia H.de Souza C.E. EFMP	EST	Urbana	70	44	35	149
D. Pedro I C.E. EFMPN	EST	Urbana	200	161	122	483
Zelio Dziubate C.E. EFM	EST	Urbana	51	42	29	122
Total			637	533	391	1.561

Fonte: Brasil Hoje/INEP, 2007

3.2. Qualidade na educação

3.2.1. Taxa aprovação, reprovação e abandono

Indicador	Ano	Município	Estado	Brasil
Ensino Médio Estadual Taxa de abandono	2005	12,70	15,30	17,20
Ensino Médio Estadual Taxa de aprovação	2005	75,60	70,70	70,50
Ensino Médio Estadual Taxa de reprovação	2005	11,70	14,00	12,30
Ensino Médio Privada Taxa de abandono	2005	2,60	1,10	1,50
Ensino Médio Privada Taxa de aprovação	2005	96,10	94,90	92,70
Ensino Médio Privada Taxa de reprovação	2005	1,30	4,00	5,80
Ensino Médio Pública Taxa de abandono	2005	12,70	15,20	17,10
Ensino Médio Pública Taxa de aprovação	2005	75,60	70,80	70,60
Ensino Médio Pública Taxa de reprovação	2005	11,70	14,00	12,30
Ensino Médio Total Taxa de abandono	2005	12,10	13,50	15,30
Ensino Médio Total Taxa de aprovação	2005	76,70	73,70	73,20
Ensino Médio Total Taxa de reprovação	2005	11,20	12,80	11,50

Fonte: Brasil Hoje/Inep, 2007



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

3.2.1. Taxa aprovação, reprovação e abandono

Indicador	Ano	Município	Estado	Brasil
Ensino Médio Estadual Taxa de abandono	2008	8,00	11,60	14,50
Ensino Médio Estadual Taxa de aprovação	2008	83,10	76,00	72,40
Ensino Médio Estadual Taxa de reprovação	2008	8,90	12,40	13,10
Ensino Médio Privada Taxa de abandono	2005	2,60	1,10	1,50
Ensino Médio Privada Taxa de aprovação	2008	98,60	95,60	93,50
Ensino Médio Privada Taxa de reprovação	2008	1,40	3,90	6,00
Ensino Médio Pública Taxa de abandono	2008	8,00	11,50	14,30
Ensino Médio Pública Taxa de aprovação	2008	83,10	76,10	72,60
Ensino Médio Pública Taxa de reprovação	2008	8,90	12,40	13,10
Ensino Médio Total Taxa de abandono	2008	7,60	10,30	12,80
Ensino Médio Total Taxa de aprovação	2008	83,80	78,20	74,90
Ensino Médio Total Taxa de reprovação	2008	8,60	11,50	12,30

Fonte: Brasil Hoje/Inep, 2009

3.2.2. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)

Indicador	Ano	Município	Estado	Brasil
3,6	2009	Pitanga	PR	Brasil

Fonte: Brasil Hoje/Inep, 2009

3.2.3. Resultado de Avaliações Externas – média do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)

Colégio Estadual Antônio Dorigon a média de 506,13;
Colégio Estadual Aurélio Buarque de Holanda a média 466,39;
Colégio João Paulo II a média 545,95;
Colégio Estadual D. Pedro I a média de 506,44.

Fonte: Brasil Hoje/Inep, 2009

3.2.4. Distorção idade-série

Indicador	Ano	Município	Estado	Brasil
Ensino Médio Estadual	2005	25,90	31,70	51,10
Ensino Médio Privada	2005	2,50	4,60	11,20
Ensino Médio Pública	2005	25,90	31,50	51,10
Ensino Médio Total	2005	24,60	28,30	46,30

Fonte: Brasil Hoje/Inep, 2007

3.3. Ensino profissionalizante

3.3.1. Há, no município, escola com ensino profissionalizante?

SIM. O município tem escolas com Ensino Profissionalizante que são:

Colégio Estadual Antônio Dorigon – EFMP ;

Colégio Estadual D. Pedro I – EFMPN.



3.4 Reflexão

O Ensino Médio e Profissionalizante em Pitanga

Com base nos números de matrículas e índices constantes na tabela, observa-se que o Ensino Médio no Município oferece a formação, atendendo a demanda da sociedade. Constata-se, porém, um índice considerável de evasão. Isto deve-se ao fato de que os estudantes encontram dificuldades para conciliar trabalho e escola, principalmente os estudantes da área rural, onde iniciam mais cedo no trabalho, ressaltando, que o transporte escolar encontra dificuldades de acesso à área rural em dias chuvosos devido a conservação das estradas.

No município de Pitanga, no espaço urbano e rural, existem 9 (nove) estabelecimentos de Ensino Estaduais e 2 (dois) estabelecimentos da rede privada que ofertam o Ensino Médio: Colégio Estadual Antônio Dorigon – EFMP ; Colégio Estadual D. Pedro I – EFMPN; Colégio Estadual Aurélio Buarque de Holanda – EFM; Colégio Estadual Arroio Grande – EFM; Colégio Estadual São João da Colina – EFM; Colégio Estadual do Rio do Meio- EFM; Colégio Estadual Zélio Dziubate – EFM; Colégio Estadual Júlia H. de Souza – EFM; Colégio Estadual Padre Vitor C. de Almeida – EFM; Colégio João Paulo II da rede privada de ensino.

Com base em dados dos Relatórios Finais de 2009, dos colégios que ofertam o Ensino Médio, observou-se um total de 1.881 alunos matriculados, sendo 89,9% destes aprovados; 11% reprovados 6,8% abandonaram; 9,6% transferidos.

O IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do Município de Pitanga em 2009 ficou assim distribuído: 4,6 – Anos Iniciais do Ensino Fundamentais; 4,0 – Anos Finais do Ensino Fundamentais; 3,6 - Ensino Médio.

O município oferta também o Ensino Profissionalizante em dois estabelecimentos de ensino.

O Colégio Estadual Antônio Dorigon – EFMP, neste ano de 2010 iniciou a oferta do Ensino Médio por blocos, com regime semestral condensado por áreas com seis disciplinas por período . Oferece também os cursos profissionalizantes de Técnico em Informática – Suporte e Manutenção, nas modalidades subsequente e integrada em ensino médio; Técnico em Informática para a Internet na modalidade subsequente; Técnico em Informática para redes, na modalidade subsequente; Técnico em Administração Rural, integrado ao ensino médio na Casa Rural de Pitanga, que tem



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

como base o Colégio Estadual Antônio Dorigon – EFMP. e o Colégio Estadual D. Pedro I – EFMPN, oferece os cursos de Técnico em Administração, na modalidade subsequente; Técnico em Vendas, na modalidade subsequente; Formação de Docentes, integrado ao Ensino Médio e com aproveitamento de estudos, inclusive oferecendo descentralização ao Colégio Adonis Morski, de Boa Ventura de São Roque.

O CEEBJA (Centro de Educação Básica de Jovens e Adultos) oferece o Ensino Fundamental Fase II e o Ensino Médio.

Ressaltando que os cursos técnicos profissionalizantes, foram selecionados observando a necessidade de formação dos trabalhadores, as condições estruturais do estabelecimento de ensino e a demanda local.

Como atividade de complementação extra curricular e Estado do Paraná, oferece em dez colégios o Programa Viva a Escola, atuando em contra turno. Outra atividade complementar oferecida é o CELEM (Centro de Estudos de Língua Estrangeira Moderna) – Espanhol - em quatro colégios estaduais, totalizando sete turmas.

O resultado do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) do ano de 2009, apresentou no município os seguintes resultados nos colégios que participaram: Colégio Estadual Antônio Dorigon a média de 506,13; Colégio Estadual Aurélio Buarque de Holanda a média 466,39; Colégio João Paulo II a média 545,95; Colégio Estadual Dom Pedro I a média de 506,44.

Cálculo da Nota: Na escala construída para o Enem, dentro de cada uma das áreas avaliadas, a nota 500 representa a média obtida pelos concluintes do ensino médio que realizaram a prova (excluídos os egressos e treineiros). Portanto, quanto mais distante de 500 for a nota do estudante, para cima, maior o desempenho obtido em relação à média dos participantes. Mesmo raciocínio vale para desempenho menor que 500, que aponta desempenho pior em relação ao obtido pela média.

Não se obteve indicadores à nível de Município, Estado e Brasil, permanecendo no entanto os indicadores de 2005.

O acesso ao exame do ENEM é livre e oportunizado à toda comunidade. Quanto à permanência observa-se um número considerável de evasão relacionados ao êxodo em busca de trabalho e de dificuldade de conciliar trabalho e escola.

O Projeto Político Pedagógico é alimentado anualmente e/ou sempre que necessário. Todas as escolas possuem um Projeto Político Pedagógico que contemplam as questões da diversidade, os cursos ofertados, a Proposta Curricular e os planos dos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

cursos profissionalizantes.

O governo Federal através do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, oferta Programas Suplementares para o Estado e para o município, entre eles contamos com o transporte escolar, Livro Didático Público Federal e o Livro Didático Público Estadual nas doze disciplinas.

A Merenda Escolar também é ofertada aos alunos do Ensino Médio.

Em todos os estabelecimentos estaduais de ensino Médio há laboratórios com computadores ligados à internet, televisão multimídia em cada sala de aula, pendrive para os professores, página na internet oferecendo recursos pedagógicos de todas as disciplinas e livre acesso aos educadores e comunidade; acervo bibliográfico para discente e docente.

Os estabelecimentos possuem segurança monitorada contando ainda com a Patrulha Escolar que atende aos alunos e professores quando solicitado. Ressaltando que são policiais com formação pedagógica.

O Ministério da Educação e a Secretaria de Educação Básica, apresentam estudos e levantamentos de dados referente ao Ensino Médio em todo o nosso país, tendo como desafios para as redes estaduais diversas iniciativas e programas voltados para essa etapa que seja interessante para os estudantes, portanto temos muito para melhorar quanto a expansão de matrículas, sendo que no nosso município tem uma defasagem de políticas públicas que atenda a demanda na educação profissional, científica e tecnológica que fazem parte do ensino médio.

No município, iniciou a construção de um Centro de Educação de Ensino Profissionalizante (CEEP). A escola técnica favorecerá a comunidade escolar na democratização da oferta de cursos profissionalizantes, proporcionando que centenas de jovens tenham acesso a cursos técnicos, possibilitando mais oportunidades de formação o mercado de trabalho, melhor desempenho profissional, além de significar mais possibilidade de emprego melhorando a qualidade de vida da população e consequentemente evitando o êxodo para os grandes centros.

O CEEP de Pitanga ofertará diversos cursos técnicos, escolhido através de pesquisa na comunidade e da necessidade local.

O projeto tem como proposta principal o fortalecimento do ensino profissionalizante no Estado do Paraná e no município. A construção será financiada pelo Ministério da Educação – MEC, através do Programa Brasil Profissionalizado.

Há necessidade de parcerias, de investimentos e apoio para expansão da Rede



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Federal de Educação profissional e Tecnológica em nosso município, além de priorizar a melhoria das escolas com ensino médio da rede estadual de educação, que mantêm toda as matrículas em sua rede.

Em 2011, o município de Pitanga é credenciado como município sede para implantação do Campus do Instituto Federal de Educação Profissional, Ciência e Tecnologia do Paraná. O grande diferencial do IFPR é a oferta de todos os níveis de ensino público e gratuito na mesma Instituição, sendo possível fazer os cursos de nível médio e técnico até a Pós-Graduação (especialização, mestrado e doutorado).

O instituto irá suprir a demanda existente no município nesse nível e ensino.

Educação de Jovens e Adultos

4.1. Democratização do acesso e permanência

4.1.1. Escolas, séries e número de matrículas

Nome da Escola	Dep.ADM	Localização	Número de matrícula	
			EJA - Ensino Fundamental	EJA - Ens Médio e Integrado
CEEBJA CASTURINA C.BONFIM EFM	EST	Urbana	365	330
EUCLIDES G.DA SILVA EM V P EIEF	MUN	Urbana	150	0

Escola Pólo: Escola Municipal Vice-Prefeito Euclides Gomes da Silva – EIEF, situada na Avenida Manoel Estevam de Camargo, S/N – Parque São Basílio, Município de Pitanga – Paraná.

ESCOLA	TURNO	LOCALIDADE	Nº DE EDUCANDOS
Associação Borboleta Anjo da Guarda	Matutino	Rural	07
CAPS I	Matutino	Urbana	15
CAPS I	Vespertino	Urbana	15
Carlota P. Berardi	Matutino	Rural	05
José Bittencourt	Matutino	Urbana	06 (inclusão)
José Bittencourt	Vespertino	Urbana	12
Santa Regina	Noturno	Urbana	15
São Judas Tadeu	Noturno	Rural	05
Vice-Prefeito Euclides G. Da Silva	Noturno	Urbana	12
TOTAL			92

Fonte: SERE/SEMEC, 2011



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

4.1.3. Estimativa de demanda não atendida

	1991	2000
15 a 17 anos	6,230	1,400
acima de 15 anos	21,150	14,680
18 a 24 anos	7,410	2,830
acima de 25 anos	26,270	18,050

Fonte: PNUD/Atlas de Desenvolvimento Humano (www.pnud.org.br)

% 15 a 17 anos analfabetas, percentual de adolescentes nessa faixa etária que não sabem ler nem escrever um bilhete simples.

% 15 anos ou mais analfabetas, percentual de pessoas nessa faixa etária que não sabem ler nem escrever um bilhete simples.

% 18 a 24 anos analfabetas, percentual de jovens nessa faixa etária que não sabem ler nem escrever um bilhete simples.

% 25 anos ou mais analfabetas, percentual de pessoas nessa faixa etária que não sabem ler nem escrever um bilhete simples.

Fonte: PNUD/Atlas de Desenvolvimento Humano (www.pnud.org.br)

Formação de Educadores

ENSINO	MUNICIPAL URBANA	MUNICIPAL RURAL
Médio/Magistério	01	01
Superior Completo	04	01
Pós- Graduação	-	-
TOTAL	05	02

Fonte: SEMEC, 2011

Plano de Formação Continuada para os Educadores da EJA

- Formação Inicial de 40 (quarenta) horas prevista em calendário antes do início das aulas;
- Reuniões pedagógicas com duração de 4 (quatro) horas semanais com apoio da coordenação da Equipe Pedagógica;
- Participação em Seminário Regional de Educadores e Educandos da EJA e em Encontro Municipal de Educadores da EJA;
- A formação continuada de docentes se caracterizará, principalmente, por



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

encontros coletivos, tematizados sistematicamente a partir das necessidades apontadas pelos educadores, preferencialmente no espaço onde atuam com a finalidade de:

- Estudo e reflexão (leitura e discussão de textos, produção de sínteses).

4.2 Qualidade na educação

4.2.1. Formação dos educadores

Indicador	Ano	Município	Estado	Brasil
EJA Est. Rural Fund. completo e incompleto	2005	0	0	0
EJA Estadual Rural Médio completo	2005	0	0	138
EJA Est. R. Sup. completo e sem licenciatura	2005	0	37	682
EJA Est. Urbana Fund. completo e incompleto	2005	0	0	0
EJA Estadual Urbana Médio completo	2005	0	31	2.332
EJA Est. Urbana Sup completo e sem licenciatura	2005	18	3.663	59.204
EJA Federal Rural Fund. completo e incompleto	2005	0	0	0
EJA Federal Rural Médio completo	2005	0	0	0
EJA Federal R. Sup. completo e sem licenciatura	2005	0	0	0
EJA Federal Urbana Fund. completo e incompleto	2005	0	0	0
EJA Federal Urbana Médio completo	2005	0	0	17
EJA Fed. Urb. Sup. completo e sem licenciatura	2005	0	0	36
EJA Mun. Rural Fund. completo e incompleto	2005	0	0	0
EJA Municipal Rural Médio completo	2005	0	0	65
EJA Mun. Rural Sup. completo e sem licenciatura	2005	0	0	126
EJA Municipal Urb. Fund. completo e incompleto	2005	0	0	0
EJA Municipal Urbana Médio completo	2005	0	0	189

4.2.2. Existe algum plano de adequação curricular à Educação de Jovens e Adultos?

Sim, a ação pedagógica da EJA deve ser diferenciada das práticas desenvolvidas pelas outras modalidades e níveis de ensino, com uma concepção crítica que respeite a faixa etária de seus educandos, jovens e adultos que na época adequada não encontraram na escola.

A concepção de Avaliação na Educação de Jovens e Adultos está assentada nos pressupostos da avaliação, emancipatória que pressupõe um olhar sobre processo



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

de ensino e aprendizagem, por meio de instrumentos reveladores dos limites e possibilidades, encontrados pelos educadores e educandos na ação cotidiana pedagógica. A avaliação é parte constitutiva do processo de ensino-aprendizagem e, portanto, por concepção é processual não cabendo então ações exclusivas em tempo igualmente especiais. Ela é senão o resultado do conjunto de ações avaliativas diagnósticas e formativas.

4.3. Reflexão

Em nosso município a população nessa faixa etária de 15 a 70 anos ou mais era de 24.170 pessoas (IBGE 2000), dos quais 3.547 são analfabetos, o que corresponde a 14,67% da população.

Com relação ao atendimento educacional de Jovens e Adultos de acordo com o Censo Escolar de 2004, foram atendidos em cursos de EJA, em 2001, 73 alunos de 1ª à 4ª série e 303 alunos de 5ª à 8ª série. Registram-se também alguns programas desenvolvidos para grupos específicos como a implantação de uma turma de EJA, em 2002, na delegacia local, para atendimento de detentos, extinta em 2003 devido às dificuldades encontradas em relação com essa clientela. Nesse mesmo ano, foi implantado um posto avançado do Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos – CEEBJA, de 5ª a 8ª série, para atendimento aos funcionários da Secretaria Municipal de Obras. Quanto a Programas de erradicação do analfabetismo, projeto Brasil Alfabetizado está em fase de implantação.

No levantamento de dados para diagnóstico, constatou-se que no ano de 2003, das 11 turmas criadas para o programa EJA, somente 3 (três) concluíram, pois 8 foram extintas, por desistência dos educandos. Percebe-se, que falta uma política de conscientização e mobilização da população, especialmente das zonas de maior pobreza, que traduza a importância da educação como ferramenta essencial para enfrentar o mercado de trabalho, considerando às condições sociais da maioria da demanda potencial para cursos e programas de alfabetização de jovens e adultos.

A formação profissional de jovens e adultos, em Pitanga, é proporcionada pelo SENAC, que hoje atende 45 alunos no curso de auxiliar de enfermagem, e 45 no curso de técnico de enfermagem. Entre outros cursos técnicos oferecidos pela referida instituição, destaca-se o de técnico em computação.

A coordenação da SEMEC, junto aos professores que atuam na educação de Jovens e Adultos, enfatiza o “grupo de estudos” como forma de aprimoramento



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

pedagógico nesta modalidade de ensino. A supervisão nas classes de EJA é feita regularmente, priorizando o acompanhamento ao aluno, bem como trabalhando com sua auto-estima e motivação pessoal.

Percebe-se, ainda que haja necessidade de uma política voltada para conscientização e mobilização da população, especialmente nos espaços de maior pobreza, que traduza a importância da educação como ferramenta essencial para enfrentar o mercado de trabalho, considerando às condições sociais da maioria da demanda potencial para cursos e programas de alfabetização de Jovens e Adultos.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

5. Educação Especial

5.1. Democratização do acesso e permanência

5.1.1. Qual(ais) a(s) modalidade(s) oferecida(s) para a Educação Especial?

Nome da Escola	Nº de Alunos
ANGELO SEGURO E R M EIEF	-
CARAMURU E R M E FUND	-
CARLOTA P. BERARDI E R M E I E F	11
EBANO PEREIRA E R M ED INF ENS FUND	09
LEOPOLDINA E R M IMPERATRIZ E FUND	-
MASCARENHAS DE MORAIS E R M E I E F	-
NEY BRAGA E M ED INF ENS FUND	06
RENE ROCHA E R M ED INF ENS FUND	04
SAGRADA FAMÍLIA E R M ED INF ENS FUND	09
SÃO JUDAS TADEU E M ED INF ENS FUND	03
ESCOLA SÃO BENTO EIEF	-
AFONSINA M. SEBRENSKI E M E INF E FUND	22
AFONSO ALVES CAMARGO E M EIEF	07
JOÃO PAULO II C E INF FUND MED	-
EUCLIDES G. DA SILVA E M V PREF E I E F	12
IVAN F. DO AMARAL E M DR EINF ENS FUND	18
JOSE BITTENCOURT E M ED INF ENS FUND	18
REINALDO N. FERREIRA E M ED INF E FUND	31
SANTA REGINA E M ED INF ENS FUND	17
TOTAL	167

5.2. Qualidade na educação

5.2.1. Caso haja no município atendimento de crianças portadoras de necessidades especiais em classes regulares da Educação Infantil e Ensino Fundamental, identifique as condições de trabalho oferecidas aos professores:

A coordenação Educação Especial atua nas escolas identificando as necessidades dos alunos com deficiência, com altas habilidades, e transtornos globais do desenvolvimento; adquire e identifica materiais, como software, recursos e equipamentos tecnológicos; elabora plano de atuação de AEE – Atendimento Educacional Especializado propondo serviços e recursos de acessibilidade ao conhecimento; visita às famílias, faz encaminhamentos a diversos profissionais, adquire materiais e equipamentos que auxiliam a comunicação e o desenvolvimento das crianças; possibilita aos professores rever suas práticas à luz dos novos referenciais pedagógicos da inclusão; amplia a oferta de



Formação Continuada e desenvolve a aprendizagem participativa e colaborativa necessária para que possam ocorrer mudanças na vida escolar dos alunos com deficiência. Enfrenta ainda, as inúmeras barreiras impostas pelo preconceito e discriminação que impede o direito de toda criança que apresente características muito diferentes da maioria.

Não existe nenhum tipo de transporte no município adaptado para os alunos cadeirantes, mas os responsáveis pelo transporte escolar, garantem o deslocamento em horários especiais, atendendo ainda que com dificuldades, a todas as crianças.

Os professores do ensino regular quando têm alunos com deficiência física e ausente de movimento recebem o apoio de um professor cuidador que se responsabiliza em transportar o aluno, alimentá-lo e cuidar de sua higiene. A relação com a aprendizagem é de responsabilidade do professor regente. Em relação ao desenvolvimento e a aquisição do conhecimento pelo educando, os professores se queixam de que é difícil ensiná-los, apesar de que a inclusão tem mostrado aos nossos professores que "olhar" os avanços conquistados, a potencialidade que se revela nas individualidades, tem sido um ponto positivo, ainda que em pequenos reconhecimentos. Quando houver uma mudança no modo de organizar pedagogicamente o processo escolar para todos os alunos, a inclusão será bem sucedida, mas notadamente essa mudança tem sido alvo de resistência e críticas nas redes estadual e municipal de ensino de Pitanga.

Constata-se ainda que a maior queixa dos professores está em atuar com alunos com transtornos de conduta, hiperatividade, TGD e comportamento agressivo, o que reflete na produtividade e motivação, impedindo a proposta inclusiva de se expandir. Cabe aos gestores organizar formas alternativas de ensinar e oferecer arranjos específicos que atendam esses alunos, criando um ambiente saudável onde se apóie todos os envolvidos. Culpar o sistema, negar acesso a informações e o direito a bens e serviços de toda ordem, vai na contra mão de soluções para todos os alunos.

A equipe da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação é constituída por 2 (duas) psicopedagogas – 40 horas, 01 (uma) fonoaudióloga – 20 horas e 01 (um) fisioterapeuta – 20 horas, 01 (uma) psicóloga - 20 horas cedido pela Secretaria de Saúde.

5.2.2. Em caso positivo, os professores recebem(ram) formação específica para atender aos alunos com necessidades especiais?

SIM,. Os professores das Salas de Recursos receberam formação específica,



03 (três) professoras já têm Formação inicial ofertada pelo MEC em AEE houve a implantação de 03 (três) Salas de Recurso Multifuncional. Em 2010, as ações do PAR contemplaram mais 02 (duas) Salas de Recurso Multifuncional, totalizando 05(cinco) turmas, faltando a implantação de 01 escola sendo a E.M. Santa Regina.

5.3. Reflexão

Os princípios que norteiam a Educação Especial são profundos e consistentes, no entanto, a realidade que abarca a inclusão no município de Pitanga precisa de divulgação, de exposição desses fundamentos ao conhecimento de todos, especialmente dos professores. A inclusão de pessoas com deficiência no ensino comum é um movimento mundial e que só agora devido ao amparo legal se efetiva.

Em Pitanga, as questões relativas à aprendizagem da criança com deficiência têm sido abordadas em grupos de estudos, mas o modelo tradicional da escola, onde todos aprendem e só são considerados "bons alunos" aqueles que aprendem ao mesmo tempo, tornou-se um impedimento para que o espaço de construção do conhecimento seja democrático, acessível a todos e prazeroso. Respeitar e entender que aprender é um processo natural e individualizado no tempo de cada um, será no entendimento da Educação Especial um grande avanço para que todos se sintam participantes e incluídos.

A criança em desigualdade, de qualquer ordem, está em sofrimento. Isto é percebido nitidamente nas suas falas, seus protestos e nas condições que as inferiorizam.

Neste ponto também precisamos renovar os saberes que norteiam a formação do professor, dar-lhe tempo para estudar, preparar suas aulas e saber que há alternativas para ensinar todos os alunos, inclusive, os deficientes.

A proposta de que as crianças deficientes devem participar na sala de aula com seus pares, na sua idade é ainda incompreendida. A avaliação do rendimento escolar de uma criança com deficiência mental é menor em relação aos seus colegas, mas isto não pode impedi-la de avançar para as séries seguintes. É função da escola é ensinar o aluno a ser responsável pelo seu aprendizado, deixando evidente o seu potencial.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

6. Ensino Superior

6.1. Democratização do acesso e permanência

6.1.1. Instituição de ensino superior e matrícula por curso

O Ensino Superior de Pitanga é ofertado em três Instituições de Ensino: UNICENTRO, Instituição Pública; UCP, Instituição Particular e a UNAR, Instituição Particular à Distância.

UNICENTRO (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE)

Através do Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa, Científica, assinado em 17/04/1997 e homologado pela Resolução 100/1997, foi firmada a parceria da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE – UNICENTRO e a Prefeitura Municipal de Pitanga, o qual descreve responsabilidade de ambas as instituições: os objetivos a serem atingido, recursos necessário, metodologia e sistemas de avaliação.

Cursos:

Administração: 126

Pedagogia: 124

TOTAL: 250 alunos

Fonte: UNICENTRO, março/2011

MOVIMENTAÇÃO DOS ALUNOS/2010 - CAMPUS AVANÇADO DE PITANGA



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

CURSOS	ANO	SEXO	ADMITIDOS								TOTAL DE ENTRADAS	
			VESTIBULAR	O.N.T.	TRANSFER. EXTERNA	TRANSFER. INTERNA	REABERT. TRANCAM.	REABERT. DESIST.	OUTROS INGRESSOS	DISCIPLINA ISOLADA		
ADMINISTRAÇÃO Campus Avançado de Pitanga	2010	M	19							01	01	20
		F	40	21								41
HISTÓRIA Campus Avançado de Pitanga	2010	M						03	01			
		F							02			
PEDAGOGIA Campus Avançado de Pitanga	2010	M	06									06
		F	40	34								40

CURSOS	TOTAL DE MATRICULADOS	EVADIDOS				FORMATURAS	TOTAL DE SAÍDAS	ÍNDICES	
		TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	TRANSF. EXTERNA	TRANSF. INTERNA	ABANDONO			EVASÃO	ABANDONO
ADMINISTRAÇÃO Campus Avançado de Pitanga	83	1			3	9	13		
	77	2	1		5	14	21		
HISTÓRIA Campus Avançado de Pitanga	12					11	11		
	16					27	27		
PEDAGOGIA Campus Avançado de Pitanga	25	1			1	2	4		
	120	2	1		10	33	45		

UNICENTRO ver www.unicentro.br/proen/Decretos_de_Reconhecimento.pdf

Vide conceitos avaliativos no arquivo Resultados históricos – ENADE 2004- 2009 UNICENTRO

6.2. Qualidade da educação

6.2.1. Taxa aprovação, reprovação e abandono

UNICENTRO – DADOS CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2009

CURSO	APROVADOS	REPROVADOS/ABANDONO/RETENÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	14	26
HISTÓRIA	26	14
PEDAGOGIA	33	7

O Campus Avançado da UNICENTRO em Pitanga oferece atualmente cursos de graduação em Administração e Pedagogia, cursos de Pós-Graduação de acordo com as demandas locais e regionais e também ofertou cursos de formação profissional na modalidade seqüencial com turmas em Gestão em Agronegócios, Políticas Públicas e Gestão de Micro e Pequenas Empresas.

Hoje o município de Pitanga busca pela criação e implantação de um Campus Universitário, sabe-se os benefícios de um "Campus Universitário" para a comunidade, em



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

todos os aspectos ampliando os trabalhos em ensino, em pesquisa e em extensão na cidade de Pitanga e em todos os Municípios localizados na região central do Paraná.

A UNICENTRO em nosso município é vista como uma universidade aberta à comunidade, comprometida com as grandes questões sociais e que contribui para o desenvolvimento do Paraná.

6.3. Democratização do acesso e permanência

6.3.1. Instituição de ensino superior e matrículas por curso

UNAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS/SP Núcleo de Apoio Tecnológico Pitanga

UNAR é um centro universitário onde possui pólos em Araras - SP e São Miguel Paulista, que possui autorização para a criação de cursos de graduação tecnólogos, licenciaturas, bacharelado e Pós-Graduação, modalidade EAD (Ensino a Distância), é um Centro Universitário Privada, iniciou suas atividades como Faculdade de Ciências e Letras de Araras, fundada em dezembro de 1971. Em Pitanga a partir de mês de junho de 2010, instalou-se o escritório de apoio tecnológico oferecendo cursos de licenciaturas, bacharelado e tecnólogos. Com os cursos de:

Pedagogia- 13 alunos

História- 2 alunos

Artes Visuais- 29 alunos

Letras- 2 alunos

Geografia- 18 alunos

Filosofia- 10 alunos

Administração- 9 alunos

Ciências Contábeis- 2 alunos

Fonte: UNAR/2011

As aulas são disponibilizadas em um ambiente virtual onde os alunos têm acesso a materiais de estudo e informações, o escritório tem finalidade apenas de distribuição de materiais e entrega de documentos, sendo realizadas as provas presenciais na cidade de Araras - SP.



6.4. Democratização do acesso e permanência

6.4.1. Instituição de ensino superior e matrículas por curso

UCP – Faculdades do Centro do Paraná

Cursos Ofertados – Administração, Direito, Educação Física, Física, Letras, Sistema de Informação, Serviço Social

Matrícula Total: 885 Alunos

Res. Vagas: 42

Desistentes: 10

Transferidos: 13

Cancelados: 87

Trancados: 17

DIAGNÓSTICO DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO – UCP/Pitanga - PR

ENDEREÇO: AV. UNIVERSITÁRIA S/N, CAMPUS JULIO PODOLAN

O MUNICÍPIO ATENDE A DEMANDA PELO ENSINO SUPERIOR?

Acreditamos que só não corresponde a demanda em alguns cursos específicos, como os da área da saúde, por falta de estrutura no próprio município para tal, isso independe das Instituições de Ensino Superiores, em nossos 8 cursos de graduação possuímos um total de 933 acadêmicos sendo que destes 367 são moradores no município de Pitanga, os demais são da Região Central do Paraná e Vale do Ivaí. Todos os cursos com turmas ativas, contam com um alto índice de aprovação que varia de 85% a 92%, com um patamar de 10% a 15% de evasão, mantendo a média de satisfatória de ingressantes e concluintes a cada período.

QUAL A OFERTA NO MUNICÍPIO?

A UCP oferece 100 vagas por curso, com critério mínimo de 40 acadêmicos por turma. Com Vestibulares periódicos e agendados, flexibilizando datas e horários ao vestibulando.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

O MUNICIPIO TEM OFERTA DE CURSOS SUPERIORES, EM TECNOLOGIA, BACHARELADOS E LICENCIATURA?

As Faculdades do Centro do Paraná - UCP oferece os cursos de: Administração, Agronegócio, Direito, Educação Física, Física, Letras, Serviço Social e Sistemas de Informação.

DISPONIBILIZAM BOLSAS DE ESTUDO OU OUTRO INCENTIVO?

Entendendo que a Região Central do Paraná, encontra-se em desenvolvimento, a UCP conta com financiamentos internos de incentivo ao aluno para ao acesso um ensino superior de qualidade:

- 5% POR INDICAÇÃO DURANTE 10 MESES

Ao indicar um ou mais acadêmicos, e este efetuando a matrícula, o que indicou receberá um desconto de 5% ao mês por indicação, ou seja, se indicar duas pessoas 10% e assim por diante, durante 10 meses.(em caso de desistência de seu indicado esse desconto deixa de existir)

GRADUADOS OU TRANSFERIDOS

Aos graduados ou transferidos terão 30% de desconto até o final do curso.

MEMBROS DA FAMÍLIA

Duas pessoas da mesma família estas recebem 10% de descontos cada.

PROGRAMA ESTUDE

O acadêmico após avaliação sócio econômica, se aprovado nos critérios do programa, pagará somente 75% nas mensalidades durante todo o curso, e após formado pagará os outros 25% (sobre o valor da mensalidade em vigor)

NO MUNICIPIO AS FACULDADES TEM POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL PARA ESTUDANTES DE BAIXA RENDA, SE SIM, QUAIS SÃO?

As Faculdades do Centro do Paraná – UCP, possui as seguintes programas de incentivo ao estudo.

PROUNI - O ProUni - Programa Universidade para Todos tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. Criado pelo Governo Federal em 2004



e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005. Dirigido aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, com renda per capita familiar máxima de três salários mínimos, o ProUni conta com um sistema de seleção informatizado e impessoal, que confere transparência e segurança ao processo. Os candidatos são selecionados pelas notas obtidas no ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio conjugando-se, desse modo, inclusão à qualidade e mérito dos estudantes com melhores desempenhos acadêmicos. O ProUni possui também ações conjuntas de incentivo à permanência dos estudantes nas instituições, como a Bolsa Permanência, os convênios de estágio MEC/CAIXA e MEC/FEBRABAN e ainda o FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, que possibilita ao bolsista parcial financiar até 100% da mensalidade não coberta pela bolsa do programa.

FIES - O Programa de Financiamento Estudantil - FIES é destinado a financiar, prioritariamente, a graduação no Ensino Superior de estudantes que não têm condições de arcar com os custos de sua formação e estejam regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no Programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

QUAL O PADRÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO SUPERIOR?

Infelizmente o padrão de qualidade dos alunos que chegam até nossa Instituição, encontra-se aquém do esperado, demandando nivelamentos nos primeiros períodos, através de avaliações em disciplinas básicas, contudo os resultados não são os melhores, sabemos que esse déficit os alunos trazem durante sua formação desde o ensino fundamental, contudo abrimos possibilidades de cursos de aperfeiçoamento e direcionamos aos profissionais da Instituição para acompanhamento dos acadêmicos através de trabalhos paralelos, obviamente há exceções, alguns se superam e com o suporte dado pela IES, que objetiva sempre formar profissionais de excelência.

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: A avaliação institucional foi planejada pela UCP para ser um instrumento de mudanças e reflexão sobre a forma como a IES tem desempenhado suas diferentes atividades. Desde sua implantação, a IES tem buscado criar uma cultura de avaliação, incorporando essa prática ao dia a dia da instituição e utilizando constantemente seus resultados para a implantação de ações de melhoria no ensino e aperfeiçoamento das práticas de gestão. Para a criação dessa cultura de avaliação, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) partiu do princípio que esse processo não poderia ser interrompido na instituição, de forma a garantir a



legitimidade e aceitação dessa avaliação perante a comunidade acadêmica. Há importante participação dos colegiados de cursos e dos departamentos da UCP, bem como do CAA (Centro de Apoio Acadêmico), o qual tem trabalhado na conscientização dos acadêmicos quanto à importância do mecanismo de avaliação e também no aperfeiçoamento dos instrumentos de avaliação utilizado pela IES. À medida que o processo de avaliação evolui, e em função dos resultados, a comunidade acadêmica passou a dar-lhe mais atenção e valorização, sendo crescente a percepção de seu valor estratégico, sobretudo para detectar possíveis pontos problemáticos na instituição.

NOS DIFERENTES CURSOS, QUAIS APRESENTAM PROJETOS E PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA QUE SE ESTENDE PARA A COMUNIDADE?

Serviço Social e Direito – NPJSS - Núcleo de Práticas Jurídicas e Serviço Social

O Núcleo de Prática Jurídica e Social da FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO PARANÁ- UCP, sob as diretrizes da Resolução 9/2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito, tem como objetivo o aprimoramento do conhecimento do acadêmico do Curso de Direito e Serviço Social, capacitando-o para o desenvolvimento e desempenho profissionais nos mais diversos campos de atuação.

Assim, o NPJSS da FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO PARANÁ- UCP, campus de Pitanga, tem como principal objetivo a aplicação de uma política de ensino voltada para o aperfeiçoamento do aprendizado do acadêmico, através do incentivo à iniciação científica, à extensão e à atividades integradoras, aliados à promoção e social da comunidade local.

No NPJSS a metodologia desenvolvida difere das práticas tradicionais da aula expositiva e da avaliação formal. O acadêmico desenvolve habilidades de comunicação, compreensão e reflexão sobre os casos apresentados, buscando soluções jurídicas e sociais que harmonizem a sociedade e promovam a justiça.

Os alunos de Direito e de Serviço Social da UCP, a partir do 7º período de Direito e do 3º período de Serviço Social, acompanhados dos docentes dos Cursos e dos Coordenadores do Projeto – um advogado e uma assistente social -, prestam atendimento gratuito às comunidades mais necessitadas da Região Central do Paraná, atuando assim, na área de Responsabilidade



Social.

Serviço Social - UNATI – Universidade Aberta a Terceira Idade

A UNATI é um Programa de Extensão Universitária que desenvolve estudos e pesquisas relacionadas à velhice e envelhecimento, visando aprofundar conhecimentos sobre a realidade biopsicosocial do idoso. Uma universidade aberta a todos os idosos, sem distinção por nível de renda ou educação, onde possam ocupar seu tempo livre e desfrutar os benefícios que a educação pode trazer para sua saúde e seu bem-estar, proporcionando-lhes energia e interesse pela vida e modificar sua imagem perante a sociedade tirando-os do isolamento e possibilitará a esta demanda a ampliação de seus conhecimentos e a compreensão de um mundo em constante transformação.

Este trabalho tem significado uma alternativa para pessoas de terceira idade que a sociedade exclui, numa fase da vida em que detém experiência acumulada e sabedoria. É um espaço de convivência social, de aquisição de novos conhecimentos voltados para envelhecer sadio e digno e, sobretudo na tomada de consciência da importância de participação do idoso na sociedade, enquanto sujeito histórico.

OBJETIVO GERAL

- Consolidar o compromisso social, ético e político na implantação da UNATI, na Faculdade do Centro do Paraná no Município de Pitanga – Pr, possibilitando às pessoas idosas o acesso à Universidade Aberta a Terceira Idade, na perspectiva da educação continuada, do resgate da cidadania e inclusão social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Despertar nos alunos da UNATI a consciência da responsabilidade social, motivando-os a assumir uma presença efetiva nas organizações da sociedade civil e movimentos sociais.
- Resgatar os comportamentos intelectuais os objetivos que estão associados ao envelhecimento.
- Possibilitar atividades socioculturais e educativas junto a esta demanda buscando a integração e socialização do idoso(a) em seu ambiente familiar na sociedade pitanguense.
- Possibilitar aos acadêmicos estagiários de diferentes áreas, o aprofundamento a partir de mediações por meio de uma ação e reflexão, proposição e intervenção crítica em relação ao



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

segmento idoso.

Projeto será operacionalizado através de uma abordagem interdisciplinar e multidisciplinar, fundamentando-se em pressupostos gerontológicos e de natureza sócio política e educativa. As atividades são desenvolvidas por docentes e estagiários dos diferentes cursos da UCP. As ações serão materializadas através de módulos específicos a cada área, dentre os quais destacamos os seguintes cursos: Administração, Letras, Educação Física, Direito, Agronegócio, Sistemas de Informação Serviço Social.

Os módulos acontecerão semanalmente às quintas-feiras a partir das 13h30 às 16h30 na UCP.

Sistemas de Informação – Profissionais do Futuro (em implantação) - O interessado em participar do curso deverá estar devidamente matriculado em uma escola pública do município de Pitanga e assim permanecer até o final do curso, a desistência escolar, acarretará o desligamento automático do projeto. Para realizar a inscrição no projeto o aluno deve fazer parte de grupo familiar que seja beneficiado por um projeto social. Exemplo: Bolsa Família, Bolsa Escola, etc. A seleção para participação do curso será realizada através da análise dos boletins dos alunos inscritos, sendo o número de classificados limitado em 20 vagas. As aulas acontecem semanalmente, às terças-feiras, no período da tarde, das 14 às 16 horas. O aluno que obter 2 faltas consecutivas, sem justificativa, será automaticamente desligado do projeto. O curso terá duração de 12 semanas, totalizando 24 horas de aulas. As aulas acontecerão no laboratório da UCP, ficando a cargo dos pais e/ou responsáveis de trazer e buscar o aluno. No final do curso o aluno receberá certificado comprovando seu desempenho e frequência. As aulas serão ministradas por acadêmicos do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, supervisionado pelo coordenador do curso e pela coordenação pedagógica.

Serviço Social: Projeto de Extensão e Pesquisa sobre Violência de Gênero. (em implantação)

Educação Física: Atividades Físicas para idosos – Dança do Ventre

POSSUI PDI E PPP DOS CURSOS? Sim, todos os cursos possuem PPP's próprios em cada área do conhecimento, atualizados anualmente, o PPI da UCP é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas da IES, considerando sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos. Esse documento institucional



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

representa o pré-requisito para a atualização do PDI da UCP, o qual definirá as estratégias da instituição para os próximos cinco anos. Dessa forma, a implementação de tais políticas se materializam por meio de ações proposta no PDI, representando um instrumento de planejamento para dar consequência às diretrizes e políticas estabelecidas no PPI. As políticas institucionais constantes no PPI da UCP são agrupadas nos eixos temáticos Gestão, Ensino de Graduação, Ensino de Pós-graduação e Pesquisa e Extensão. Essas políticas procuram ressaltar o papel da IES como agente de transformação da região central do Paraná, promovendo seu desenvolvimento por meio da disseminação do conhecimento em sintonia com a realidade sócio-econômica da região.

VISÃO - A visão representa uma situação, ou estado, no que diz respeito ao futuro desejado da organização. Assim, dentre as questões que perpassam a visão organizacional, destacam-se a identificação de como a organização deverá ser vista no futuro, como as oportunidades se projetam, que imagem e identidade se deseja construir e, por fim, como incorporar inovações necessárias ao estado futuro da organização. Assim, a visão da UCP se concentra em atuar como agente de transformação na região central do Paraná, promovendo seu desenvolvimento por meio da disseminação do conhecimento, no ensino, pesquisa e extensão, consoante ao contexto regional.

MISSÃO - A frase que dá sentido a missão da UCP é: "Ensino por Ideal". Ela representa o sentido de ser da organização, a razão maior definida enquanto motivo de existência, e serve como critério geral de orientação das ações institucionais. A Missão da Faculdade do Centro do Paraná é formar profissionais competentes, éticos e comprometidos com o melhoramento da realidade na qual estão inseridos.

VALORES - Os valores da UCP se expressam por meio dos princípios norteadores, fundamentados no pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, visando:

- Disseminar o conhecimento com padrões elevados de qualidade;
- Promover a integração entre os diferentes níveis e graus de ensino;
- Promover a interação permanente com a sociedade e com o mundo do trabalho;



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- Contribuir, através do processo educacional, para a formação de uma consciência ética fundada no aperfeiçoamento intelectual e humanístico do cidadão e no desenvolvimento de uma capacidade crítica ante a sociedade;
- Contribuir para o desenvolvimento científico-tecnológico, econômico, social, artístico e cultural, calcados na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho, na livre iniciativa, no pluralismo político e na solidariedade humana para a construção da sociedade;
- Possibilitar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte, a cultura e o saber;
- Adotar a flexibilidade como característica de métodos, critérios e currículos, tendo em vista o atendimento das peculiaridades regionais e da necessidade de integração dos conhecimentos multidisciplinares;
- Manter a unidade de patrimônio e administração, a fim de alcançar níveis superiores de eficácia e eficiência e um desenvolvimento harmônico da Faculdade em seu conjunto
- Formar profissionais empreendedores nas diferentes áreas do conhecimento, que estejam aptos ao exercício profissional competente e à participação no desenvolvimento da sociedade em que interagem;
- Propiciar condições para a transformação da realidade da região, visando à justiça social, com desenvolvimento sustentável.

Instituição promove ainda projetos paralelos, aplicados por períodos menores, tais como Natal Solidário, onde são arrecadados alimentos e distribuídos a entidades sociais da região, estando sempre presente nas ações sociais e projetos sociais do município de Pitanga.

RESULTADO DE AVALIAÇÃO EXTERNA

UCP – FACULDADES DO CENTRO DO PARANÁ

Bacharelados

Administração: Conceito MEC: 3

Direito: Conceito MEC: 4



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Serviço Social: Conceito MEC: 4

Sistemas de Informação: Conceito MEC: 3

Licenciaturas

Educação Física: Conceito MEC: 3

Física: Conceito MEC: 3

Letras: Conceito MEC: 3

Tecnologia em Agronegócio: Conceito MEC: 4

Reflexão

O Ensino Superior de Pitanga é ofertado em três instituições: UNICENTRO, instituição pública; UCP, instituição particular e a UNAR, instituição particular à Distância.

A UNICENTRO passará a ser Campus em Pitanga, o que demanda progresso ao município.

Embora a região seja carente, a instituição de ensino superior particular tem um número de clientela satisfatório, pois, atende municípios vizinhos. No entanto, é grande a dificuldade com baixo nível de ensino com que os alunos chegam ao terceiro grau.

As instituições têm pouca participação em projetos sociais que beneficiem a comunidade.



III – OBJETIVOS, METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

1.1. Constituição, organização e funcionamento dos órgãos gestores

Qualidade de Educação

Objetivo: Criar um sistema informatizado de administração educacional que contemple a rede física, recursos humanos e o Departamento Pedagógico.

Meta: Criar um Sistema de Gestão Escolar (SGE), na Secretaria Municipal de Educação no primeiro semestre de 2012, em rede com as unidades escolares com a finalidade de facilitar a administração escolar quanto à execução, o acompanhamento e o controle das atividades administrativas e pedagógicas.

Ação: Criar o Sistema de Gestão Escolar (SGE), na rede Municipal de Ensino e atualizar o SGE com informações atualizadas.

Estratégia: A Secretaria Municipal de Educação deverá estruturar um comitê gestor composto por técnicos com propósito de criar, acompanhar e aperfeiçoar o uso efetivo do SGE pelas unidades escolares.

Estratégia: Buscar parcerias com a Prefeitura e com o MEC/PAR e COPEL para viabilizar a implantação do Sistema.

Ação: Garantir Recursos Humanos.

Estratégia: Disponibilizar do quadro pessoal disseminadores para realizar o treinamento do processo junto às unidades escolares.

Ação: Viabilizar espaço físico.

Estratégia: Disponibilizar na Secretaria de Educação espaço para a central do sistema de gestão escolar.



Objetivo: Viabilizar a construção de uma unidade para a SEMEC, com mobiliário e equipamentos adequados que atendam os padrões mínimos de infraestrutura para o seu funcionamento .

Meta: Buscar até 2013, recursos técnico e financeiros para a construção de uma unidade para a Secretaria Municipal de Educação, através do plano de ações articulados – PAR.

Ação: Adquirir espaço físico para o funcionamento da SEMEC;

Estratégia: Através da prefeitura viabilizar um terreno para instalação da SEMEC.

Ação: Definir no plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamento Anual – LOA (2013-2017), prioridade de recursos para essa necessidade;

Estratégia: Participação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do PPA e LOA para prever recursos financeiros para aquisição de um terreno, para mobiliar e equipar a SEMEC.

Ação: Definir no plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamento Anual – LOA (2013-2017), prioridade de recursos para essa necessidade;

Estratégia: Participação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do PPA e LOA para prever recursos financeiros para aquisição de um terreno, para mobiliar e equipar a SEMEC.

Ação: Buscar parcerias com Plano de Ações Articuladas.

Estratégia: Viabilizar apoio técnico e financeiro com o plano de ações articulados – PAR.

Ação: Garantir mobiliário e equipamentos para a SEMEC

Estratégia: A SEMEC deverá prover mobiliário e equipamentos adequados para seu funcionamento.

Objetivo: Realizar acompanhamento e orientação sistemática do trabalho pedagógico das unidades escolares visando à melhoria da qualidade de ensino.

 79



Meta: Instituir a partir de 2012, o acompanhamento pedagógico pela Secretaria Municipal de Educação de forma efetiva nas unidades escolares.

Ação: Melhorar a estrutura e a dinâmica interna da Secretaria Municipal da Educação no departamento pedagógico.

Estratégia: Redefinir funções e responsabilidades da equipe pedagógica com definição de rotina e reuniões periódicas.

Ação: Visitas as escolas e Centros Municipais de Educação Infantil;

Estratégia: Viabilizar as visitas nas escolas urbanas e rurais contando com transporte disponibilizado para este fim com cronograma de visitas permanentes.

Ação: Formação continuada para equipe pedagógica;

Estratégia: A Secretaria Municipal de Educação irá elaborar programas de formação continuada e aperfeiçoamento para toda equipe técnica pedagógica da Secretária da Educação Municipal, das Escolas e dos Centros Municipais de Educação.

1.2. ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E FUNCIONAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES

Objetivo: Estabelecer na rede municipal de Ensino os padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições escolares que assegurem o atendimento e as necessidades do processo educativo.

Meta: Instituir, a partir de 2012 e assegurar que em cinco anos todas as escolas atendam os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o funcionamento adequado, compatíveis com o tamanho do estabelecimento e com a realidade local.

Ação: Garantir a aplicação do Levantamento da Situação Escolar – LSE sobre o diagnóstico da infraestrutura de todas as unidades escolares;



80



Estratégia: Através do levantamento da situação escolar implantar gradativamente espaços adequados e atender aos padrões mínimos, através das ações previstas no plano de ação articulada – PAR/MEC.

Objetivo: Estabelecer, em todas as unidades escolares programas para equipar e adquirir materiais pedagógicos.

Meta: Garantir na rede municipal de ensino que em cinco anos todas as unidades escolares tenham adquirido equipamentos e materiais didáticos – pedagógicos necessários ao desenvolvimento da prática pedagógica.

Ação: Adquirir equipamentos e materiais pedagógicos.

Estratégia: A prefeitura junto a Secretaria municipal de Educação com apoio da União através do plano de Ações Articuladas – PAR buscara viabilizar programas de apoio para que gradativamente todas tenham disponibilização de material pedagógico, didático e tecnológico, incluindo internet em todas as escolas da rede;

Estratégia: Buscar parcerias com a rede estadual visando à concretização da meta;

Estratégia: Contar com o apoio dos conselhos escolares de cada escola e do Conselho Municipal de Educação;

Estratégia: Organizar um levantamento por escola para elaborar um plano de ação para fiscalização do cumprimento da meta.

1.3. RECURSOS FINANCEIROS DA EDUCAÇÃO

Metas e Estratégias:

Assegurar o investimento na educação em relação ao Produto Interno Bruto – PIB, em conformidade com o plano de metas do governo Federal. (O cumprimento desta Meta depende das políticas educacionais da União).

Garantir fonte de financiamento permanente para todas as etapas e modalidades da educação



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

na rede municipal., mesmo que para isso seja necessário a ampliação dos recursos livres destinados a manutenção de desenvolvimento de Ensino – MDE.

Manter em regime de colaboração e com a participação dos respectivos Tribunais de Contas, programas articulados e permanentes de formação de membros dos Conselhos do FUNDEB, CAE e CME com o objetivo de qualificar sua atuação no acompanhamento, avaliação e controle social dos recursos vinculados à educação e ao ensino.

Promover Audiências Públicas da Educação semestrais e manter atualizado e amplamente divulgado os recursos públicos da educação, fortalecendo os mecanismos e os instrumentos que promovem a transparência e o controle social, mobilizando a sociedade civil no acompanhamento e fiscalização da utilização dos recursos da educação, garantidos por lei.

Manter o Programa de Descentralização dos Recursos da Educação, garantindo as instituições públicas o repasse de recurso para uso em pequenos reparos e manutenção dos prédios escolares através dos recursos públicos e do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE/MEC e recebido do município, através do fundo rotativo Lei Nº 1.100/02, que estabelece valor fixo por aluno, destinado para despesas de manutenção das instituições.

Manter a secretaria municipal de educação, como unidade orçamentária, em conformidade com o artigo 69 da LDB, com a garantia de que os dirigentes da pasta educacional sejam gestores plenos dos recursos vinculados, sob a acompanhamento, controle e fiscalização de conselhos, tribunais de contas estaduais, municipal e demais órgãos fiscalizadores.

O Custo Aluno- Qualidade (CAQ) deve ser tratado como a principal referência de financiamento da educação e como eixo fundamental do regime de colaboração da educação.

Buscar junto a União a complementação de recursos financeiros quando não atingir o valor do Custo aluno-qualidade (CAQ).

Em regime de colaboração com o Estado, definir financiamento e estratégias de solução dos



problemas do transporte escolar, em relação a pagamento das despesas, e estabelecer a partir do primeiro ano da aprovação do Plano, estudos para acompanhamento e avaliação do transporte escolar no município.

Assegurar, em âmbito da reforma tributária, os recursos necessários à consecução das Metas dispostas nesta Lei.

1. 4. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Garantir a reformulação e a implantação do Plano de Carreira e Remuneração do magistério com critérios para promoção e avaliação de desempenho.

Meta: Elaborar o plano de carreira do magistério de acordo com a legislação vigente a partir de 2012, com revisão permanente.

Ação: Reformular Plano de Carreira e remuneração do Magistério.

Estratégia: Formar comissão para estudo e reformulação do plano;

Estratégia: Adequar o plano de carreira de acordo com as novas diretrizes e a lei do Piso Salarial Profissional Nacional Nº 11.738/2008;

Estratégia: Prever junto a prefeitura recursos técnicos e financeiros para instituir o plano de carreira;

Estratégia: Viabilizar junto ao PAR apoio técnico.

Ação: Viabilizar concurso público para o magistério.

Estratégia: Estudar a viabilidade técnica e financeira para a realização de concurso específico para professor;

Estratégia: Ampliação da hora – atividade em 33% a partir de 2012, conforme legislação vigente.

Ação: Reformular o sistema de avaliação de desempenho dos profissionais da Rede.

Estratégia: A avaliação de desempenho será realizada segundo critérios definidos por lei no

 83



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Plano de Carreira e Remuneração do Magistério com regulamento específico de promoções, num processo permanente de avaliação.

Ação: Organizar um Fórum Educacional.

Estratégia: Prever Fórum anual de revisão do Plano de Carreira com a participação da categoria fundamentada na legislação vigente.

Objetivo: Ampliar a oferta para os profissionais em nível de pós-graduação lato sensu e implantar políticas públicas para cursos de pós-graduação strícto sensu na rede municipal de ensino.

Meta: Assegurar, em cinco anos, cursos de pós-graduação aos profissionais da educação.

Ação: Buscar cursos de pós-graduação lato sensu.

Estratégia: Buscar parceria com instituições pelo MEC para cursos de especialização lato sensu para os profissionais do magistério, através da Plataforma Freire e por meio da Universidade.

Estratégia: Universidade Aberta do Brasil – UAB

Ação: Realizar banco de dados.

Estratégia: O setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Educação realizará levantamentos de dados atualizados dos profissionais da educação.

Estratégia: Sistematizar os dados levantados.

Ação: Garantir qualificação profissional no Plano de Carreira do Magistério.

Estratégia: Prever no Plano de Carreira do Magistério licença para qualificação profissional em nível de pós-graduação strícto sensu.

Estratégia: Incluir avanços para mestrado e doutorado na implantação do Plano.

Ação: Oferecer cursos de formação continuada.

 84



Estratégia: A Secretaria Municipal de Educação ofertará cursos de formação continuada para todos os profissionais da Educação, em todos os níveis e modalidades e buscará parcerias junto as instituições de Ensino superior pública ou privada e/ou por meio de apoio técnico e financeiro do Ministério da Educação – PDE, o Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE, e outros órgãos que possam subsidiar cursos na área educacional.

Objetivo: Instituir Plano de Cargos, Carreira e Vencimento do Quadro dos Funcionários da Educação da Rede Municipal de Ensino.

Meta: Implantar em até 3 anos da vigência deste plano, plano de cargos, carreiras e vencimentos do quadro dos funcionários da Educação da Rede Municipal de Ensino, com garantia de formação, aperfeiçoamento profissional continua e a valorização do funcionário mediante remuneração digna, buscando a melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados na área educacional.

Ação: Elaborar Plano de Cargos, Carreira e Vencimento para Funcionários da Rede Municipal de Ensino.

Estratégia: Elaborar plano de carreira contemplando os profissionais de serviço e apoio escolar (auxiliar administrativo e serviços gerais);

Estratégia: A Secretaria Municipal de Educação deverá ofertar cursos de formação continuada para profissionais de serviço de apoio escolar nas áreas específicas e critérios de evolução funcional por meio de trajetória acadêmica (formação inicial e continuada).

Estratégia: Elaborar avaliação de desempenho como um processo permanente com critérios objetivos numa regulamentação, específica;

Estratégia: Prever junto a prefeitura recursos técnicos e financeiros para instituir o plano de carreira;

Estratégia: Viabilizar junto ao PAR apoio técnico para formação.

Ação: Realizar concurso Público para o profissionais de serviços e apoio escolar.

85



Estratégia: Estudar junto a prefeitura a viabilidade técnica e financeira para a realização de concurso específico para profissionais de serviços e apoio escolar.

Ação: Implantar o Programa Profuncionário na rede municipal;

Estratégia: Buscar apoio através de convênio com o PAR, para implantar o programa Profuncionário na rede;

Ação: Garantir formação continuada para os servidores que atuam na educação.

Estratégia: Realizar levantamento dos funcionários e ofertar cursos de formação continuada na área específica de atuação.

Ação: Ofertar continuidade da escolarização básica para os funcionários.

Estratégia: Buscar parcerias com instituições públicas e/ou privadas para ofertar cursos específicos para os que não possuem Ensino Fundamental completo e/o incentivar os funcionários para continuidade de estudos.

1.5. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO (TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO)

TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Manter a terceirização do transporte escolar através de cooperativa.

Meta: Garantir as parcerias entre União, Estado e Município e o cumprimento da lei N° 10.709 de 31/07/2003. (Cabe aos Estados articular-se com os respectivos Municípios, para prover o disposto nesta Lei da forma que melhor atenda aos interesses dos alunos).

Ação: Implantar o programa de gestão do transporte escolar.

Estratégia: Implantar e atualizar o programa e capacitação dos gestores e dos servidores municipais para otimizar os gastos e a logística do transporte escolar no município.(O programa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado);

Estratégia: Contar com acompanhamento e fiscalização da APMF e Conselho Escolar.



Ação: Manter parceria com Estado e União.

Estratégia: Garantir através de convênios os programas do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) e o PETE (Programa Estadual de Transporte Escolar).

Ação: Melhorar a qualidade do transporte escolar no município, bem como ajustar no ato da renovação do contrato dos cooperados conforme o maior aumento dos combustíveis, priorizarem também a readequação das estradas que os transportes escolares percorrem.

Estratégia: Manter vistorias semestrais dos veículos terceirizados e da frota própria

Estratégia: Estipular pontos estratégicos para apanhar os alunos conforme legislação.

Estratégia: Proporcionar cursos e palestras para motoristas (formação continuada) e orientação para alunos;

Estratégia: Maior fiscalização nos veículos do transporte escolar.



LEI Nº 10.709, DE 31 DE JULHO DE 2003.

Acrescentam incisos aos arts. 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências.

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 10.

VII - assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual.

Art. 2º O art. 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 11.

.....

VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede município.

Art. 3º Cabe aos Estados articular-se com os respectivos Municípios, para prover o disposto nesta Lei da forma que melhor atenda aos interesses dos alunos.



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Garantir a estrutura física, equipamentos para manipulação de alimentos em escolas, CEMEIs e na sede da seção da alimentação escolar.

Meta: Viabilizar até o segundo semestre de 2012, a aquisição de veículo próprio para a seção de alimentação escolar, tendo em vista uma melhor distribuição dos gêneros destinados a merenda escolar, além de permitir uma maior efetivação das atividades técnicas do profissional nutricionista responsável.

Meta: A partir de 2012, melhorar a articulação entre a seção de merenda escolar e as entidades beneficiadas pelo PNAE.

Meta: Prover em 2012, uma melhor estruturação do quadro de pessoal responsável pela alimentação escolar, a fim de melhorar o atendimento e cobertura dentro dos temas ligado a nutrição e alimentação escolar em todos os estabelecimentos municipais de ensino.

Ação: Aquisição de veículo (entregas e fiscalização de rotina).

Estratégia: Prever no plano Plurianual a aquisição de um veículo (de preferência utilitário) para melhorar o trabalho no setor.

Ação: Formação continuada aos envolvidos na alimentação escolar

Estratégia: Promover ao longo do ano letivo capacitações técnicas para melhorar a atuação das merendeiras a nível escolar.

Ação: Reestruturação do pessoal no setor de alimentação escolar.

Estratégia: Prever a incorporação ao menos de um profissional específico para desempenhar funções administrativas, dessa forma o profissional nutricionista poderá efetivar suas funções de ordem técnica que são de suma importância dentro do contexto do PNAE.

Ação: Melhorar a qualidade da alimentação.

Estratégia: Fiscalizar os produtos do projeto da compra direta para melhorar a qualidade dos alimentos.



2. GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Garantir, mediante lei específica, aprovada no âmbito do município eleições direta de diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil, eleitos pela comunidade escolar, vinculados a critérios técnicos de mérito e desempenho e manter eleição direta nas escolas.

Meta: Elaborar em 2012, a alteração na lei nº. 1013 de 25/10/2001.

Ação: Alteração da Lei Nº: 1013 de 25/10/2001.

Estratégia: Garantir na lei municipal Nº: 1013/2001 o processo de eleição direta nos Centros Municipais de Educação Infantil.

Ação: Formação continuada para gestores.

Estratégia: Realizar Programa de formação continuada para gestores através da Secretária Municipal de Educação e/ou buscar parcerias com a União.

Objetivo: Oferecer apoio técnico para os conselheiros, ampliando a participação da comunidade escolar na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas da rede municipal.

Meta: Instituir em 2012, formação permanente para os conselheiros para que os mesmos possam exercer sua função no colegiado.

Ação: Plano de ação de fortalecimento dos Conselhos Escolares.

Estratégia: A Secretária Municipal de Educação realizará um plano de ação de fortalecimento dos Conselhos Escolares com cronograma de encontros para formação dos conselheiros.

Ação: Manter e aprimorar o trabalho dos Conselhos da Educação.

Estratégia: Buscar parcerias com a União, quanto aos recursos técnicos e financeiros para



subsidiar cursos de formação continuada para tutores.

Ação: Socializar “Experiências Exitosas” dos Conselhos Escolares.

Estratégia: Realizar oficinas no município para apresentar experiências onde o Conselho Escolar realizou sua participação com a comunidade escolar.

Objetivo: Mobilizar a população em geral para exercerem a participação necessária para o cumprimento de legislação educacional.

Meta: A partir de 2012, instituir mecanismo de mobilização e participação da sociedade no orçamento da educação.

Ação: Divulgar as audiências públicas do Plano Plurianual – PPA, Lei Diretrizes Orçamentário – LDO, no Orçamento Anual do FUNDEB e do Orçamento Participativo.

Estratégia: Divulgar os eventos através de convite para todas as escolas estendendo para comunidade educacional;

Estratégia: Mobilizar todos os profissionais da educação, dos conselhos Escolares, do Conselho Municipal de Educação e do Conselho do FUNDEB para participar dos eventos propostos.

Ação: Ofertar programa de formação de Educação Fiscal.

Estratégia: Buscar parcerias com estado e União para dar cursos de formação continuada anualmente.

Ação: Pareceres do Conselho Municipal de Educação - CME.

Estratégia: A Secretaria Municipal de Educação pedirá pareceres para o Conselho Municipal de Educação referente à participação nos eventos citados.



3. NÍVEIS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO

3.1. Educação Infantil

3.1.1. Qualidade da Educação

Objetivo: Estabelecer em até 2 anos, programa de acompanhamento e avaliação das Instituições de Educação Infantil.

Meta: Garantir no atendimento da educação infantil, acompanhamento e avaliação que integrem a rede municipal.

Ação: Realizar avaliação institucional nos Centros Municipais de Educação Infantil e Pré-Escolas.

Estratégia: Pautar-se em manual de orientação do MEC;

Estratégia: Realizar formulários de acompanhamento.

Ação: Prever recursos financeiros no orçamento da Educação

Estratégia: Prever recursos financeiros na Lei Orçamentária Anual – LOA do município específico para cursos educacionais;

Estratégia: Buscar parcerias com os entes federados União, Estado e Município, em regime de colaboração quanto aos recursos financeiro e técnico.

Ação: Elaborar plano de ação para cursos de formação continuada permanente

Estratégia: A SEMEC ofertará cursos de formação continuada e buscará parcerias junto as Instituições de Ensino superior pública ou privada e/ou por meio de apoio técnico e financeiro do Ministério da Educação, os programas de Plano de Desenvolvimento Educacional – PDE, o Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE – Formação pela Escola, que oferta cursos de capacitação para profissionais de ensino, técnicos e gestores públicos municipais, representantes da comunidade escolar e da sociedade organizada; com o Núcleo Regional de Educação de Pitanga e outros órgãos que possam subsidiar cursos na área educacional para os professores, equipe pedagógica, diretores e demais profissionais envolvidos no processo de ensino.

 92



Ação: Viabilizar parcerias que possam dar subsídios em cursos na área educacional.

Estratégia: A Secretaria garantirá formação continuada presencial ou semi presencial, através de encontros pedagógicos, grupos de estudos, oficinas, seminários, reuniões, jornada pedagógica, conferências e outros, conforme as leis e documentos vigentes do Conselho Nacional de Educação e Conselho Estadual de Educação.

Ação: Garantir o estudo sistematizado das propostas pedagógicas da Educação Infantil.

Estratégias: Viabilizar o estudo sistematizado das propostas pedagógicas da Educação Infantil.

3.1.2. Acesso e Permanência

Objetivo: Universalizar o atendimento de crianças de 4 a 5 anos até 2016.

Meta: Ampliar gradativamente o atendimento de 4 a 5 anos visando a universalização até 2016.

Ação: Ampliação do número de salas nas escolas urbanas e rurais onde houver demanda.

Estratégia: O município buscará parceria em regime de colaboração com a União quanto aos recursos técnicos e financeiros, para a construção de novas salas e contará também com recursos próprios.

Ação: Equipar todas as salas de pré-escolar em 4 anos.

Estratégia: Buscar colaboração com os entes federados União, Estado e Município, para adquirir mobiliário, equipamento, e outros conforme necessidade.

Ação: Contratação de profissionais.

Estratégia: Contratar profissionais através de concurso público e convênios.

Ação: Garantir alimentação e transporte.

Estratégia: Prever na Lei de Orçamento Anual (LOA) do município, recursos financeiros para atender as necessidades básicas de manutenção, alimentação e transporte.

Ação: Prever recursos financeiros no orçamento da Educação.

Estratégias: Destinar recursos financeiros para atender as necessidades de equipamentos,



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

livros e materiais diversos de apoio pedagógico.

Ação: Assegurar matrículas para as crianças com necessidades educacionais especiais.

Estratégia: Viabilizar adequação nas Instituições de Educação Infantil, os padrões mínimos de infraestrutura para atender as crianças portadoras de necessidades especiais;

Estratégia: Garantir matrículas para crianças com necessidades educacionais especiais.



3.2. ENSINO FUNDAMENTAL

3.2.1. Qualidade da Educação

Objetivo: Garantir o ingresso e a permanência, com qualidade de atendimento, a todas as crianças, atendendo aos padrões mínimos de infraestrutura de funcionamento, de acordo com as normas da legislação vigente, em todas as instituições da rede municipal de ensino.

Meta: Adequar a partir de 2012, a infraestrutura necessária e equipar as escolas da rede municipal para a garantia de um ensino de qualidade.

Ação: Prever recursos financeiros na Lei Orçamentária Anual (LOA) do município para a Secretaria de Educação e buscar parcerias com os entes federados União, Estado e Município, em regime de colaboração quanto aos recursos financeiros.

Estratégia: Viabilizar junto com a Prefeitura Municipal recursos financeiros para a educação prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Ação: Garantir recursos materiais oferecendo padrões mínimos de infraestrutura e equipamentos tecnológicos as escolas da rede municipal de ensino.

Estratégia: Solicitar através dos Programas Nacionais do Governo Federal, recursos para melhoria da infraestrutura das escolas quanto: espaço físico adequado para salas de aula, laboratório de informática, biblioteca, refeitório, banheiros em número suficiente e banheiros adaptados para crianças com necessidades educativas especiais, construção de quadra coberta e/ou adequar espaços para desenvolver atividades de esporte e recreação, sala para direção, auditório, secretaria, equipe pedagógica e sala para professores desenvolverem suas atividades escolares.

Ação: Viabilizar e manter atualizado o cadastro junto ao Plano de Ações Articuladas – (PAR).

Estratégia: Equipar as escolas com aparelhos tecnológicos e de multimídia.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Estratégia: Manter cadastro atualizado com o Plano de Ações Articuladas (PAR- Simec), que oferece um ambiente virtual, sendo um Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação.

Ação: Garantir a aplicação do Levantamento da Situação Escolar – LSE.

Estratégia: Através do levantamento (diagnóstico da infraestrutura de todas as unidades escolares) implantar gradativamente espaços adequados e atender aos padrões mínimos, através das ações previstas no plano de ação articulada – PAR/MEC.

Objetivo: Garantir a aprendizagem de todas as crianças, alfabetizando-as até no máximo aos oito anos de idade.

Meta: Garantir até o final do 1º ciclo (3º ano) alfabetização plena a todas as crianças, a partir da vigência do PME.

Ações: Desenvolver Plano de Ação, que garanta a aprendizagem dos alunos.

Estratégia: A SEMEC junto com as Escolas desenvolverão Plano de Ação para assegurar que a aprendizagem aconteça de forma eficiente através de diferentes metodologias, para que a criança adquira o pleno domínio da leitura, escrita, oralidade e do cálculo matemático;

Estratégia: Implantar ações pedagógicas de apoio escolar e de recuperação paralela do processo ensino-aprendizagem.

Ação: Oferecer formação continuada para os docentes e profissionais da educação.

Estratégia: Organizar formação continuada de maneira a propiciar uma formação de qualidade, tanto presencial quanto a distância, para todos os profissionais da Educação, em todos os níveis e modalidades através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através de parcerias com Universidades Públicas ou Privadas.

Estratégia: Estabelecer parceria com o Ministério da Educação e Cultura – MEC, com o Núcleo Regional de Educação de Pitanga e outros órgãos que possam subsidiar cursos na área educacional, ofertando cursos de formação permanente e continuada em todas as disciplinas, com ênfase nos cursos de alfabetização.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Ação: Viabilizar a implementação do Projeto Político Pedagógico, da Proposta Curricular e do Regimento Escolar.

Estratégia: A SEMEC viabilizará para que cada escola da Rede Municipal aprimore e fortaleça a construção coletiva e a execução do Projeto Político Pedagógico, a Proposta Curricular e o Regimento Escolar.

Ação: Ampliar o acervo bibliográfico da SEMEC e das escolas.

Estratégia: Ampliar o acervo bibliográfico da SEMEC e das escolas adquirindo livros atualizados para que possa atender o trabalho pedagógico da escola.

Ação: Realizar avaliação externa no Ensino Fundamental; Garantir o acompanhamento e orientações pedagógicas para todas as escolas, assegurando para a equipe pedagógica da escola, carga horária integral ao turno de funcionamento.

Estratégia: Utilizar-se de sistema de Avaliação Externa (Provinha e Prova Brasil- MEC e avaliação da SEMEC) nos anos iniciais do Ensino Fundamental para acompanhamento sistemático dos indicadores educacionais de rendimento escolar.

Ação: Definir ações para melhorar a qualidade do ensino e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do município.

Estratégia: Adequar a carga horária para a função pedagógica da escola, conforme porte definido pela SEMEC, através do plano de carreira do magistério e/ou Instrução Normativa da Secretaria municipal de Educação.

Estratégia: Orientar, acompanhar e dar suporte pedagógico para os professores serão atribuições da equipe pedagógica das escolas e da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Estratégia: Acompanhar, analisar e divulgar os resultados obtidos nas avaliações do IDEB nas escolas.

Estratégia: Contratação de professor/apoio quando necessário, para as classes de alfabetização 1ª ciclo.

97



Ação: Acompanhar a transição do aluno do 5º ano para o 6º ano.

Estratégia: Promover o acompanhamento do aluno na transição do 5º ano para o 6º ano (Estado e Município).

Ação: Proporcionar a participação da Família na escola.

Estratégia: Desenvolver ações para que as famílias estejam mais presentes na escola, proporcionando o acompanhamento o processo educativo do filho(a).

Ação: Organização das escolas multisseriadas.

Estratégia: Organizar e oferecer às escolas com organização multisseriada, metodologia específica de acordo com a realidade.

Ação: Solicitar e ampliar a carga horária de profissionais específicos.

Estratégia: Buscar parcerias com a secretaria da saúde e da promoção social para ampliar o atendimento de psicólogos, fonoaudiólogos e solicitar a contratação de profissionais na área da saúde, como, Assistente Social, Médicos, dentistas e outros.

3.2.2. Acesso e Permanência

Objetivo: Oferecer progressivamente a jornada escolar em tempo integral, com qualidade, para alunos do Ensino Fundamental- Anos Iniciais, conforme Lei 12.101- art. 13 § 1º de 2009.

Meta: Ampliar gradativamente a jornada escolar em tempo integral nas escolas urbanas e rurais, no mínimo em 20%, até o final da década, a partir da vigência do Plano Municipal de Educação, com apoio financeiro do governo federal.

Ação: Viabilizar recursos financeiros dos entes federados União, Estado e Município.

Estratégia: Buscar parcerias com os entes federados União, Estado e Município, em regime de colaboração quanto aos recursos financeiros;

Estratégia: Viabilizar e manter atualizado o cadastro junto ao Plano de Ações Articuladas (PAR);

98



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Estratégia: Prever recursos financeiros no Plano Plurianual do município com prioridade para atender a educação integral.

Ação: Levantamento da demanda física e humana.

Estratégia: Viabilizar junto com a Prefeitura Municipal recursos financeiros para a educação prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Estratégia: Levantamento da real necessidade da escola e/ou da comunidade através de pesquisas, entrevistas realizadas pela Escola e Secretaria Municipal de Educação.

Ação: Viabilizar a estrutura física necessária.

Estratégia: Solicitar através dos Programas Nacionais do Governo Federal, recursos para melhoria da infraestrutura das escolas quanto: espaço físico adequado para salas de aula, laboratório de informática, biblioteca, refeitório, banheiros em número suficiente e banheiros adaptados para crianças com necessidades educativas especiais, construção de quadra coberta e/ou adequar espaços para desenvolver atividades de esporte e recreação, sala para direção, auditório, secretaria, equipe pedagógica e sala para professores desenvolverem suas atividades escolares.

Ação: Organizar turmas em tempo integral ampliando gradativamente o tempo e a permanência dos alunos.

Estratégia: Trabalhar com atividades complementares;

Estratégia: Contemplar em cada período escolar no mínimo uma turma em tempo integral;

Estratégia: Priorizar a escola com maior necessidade, ampliando o atendimento gradativamente para 7 horas diárias de permanência do aluno na escola.

Ação: Articular a escola com os diferentes espaços educativos como biblioteca, praças, museus, centros comunitários, empresas comércio e outros existentes na comunidade local.

Estratégia: Buscar parceria com a Secretaria de Esportes, Promoção Social, Meio ambiente, Saúde e outras entidades e/ou segmentos da sociedade que contribuam para melhoria da educação.

99



Ação: Garantir merenda escolar.

Estratégia: Oferecer refeição com café da manhã, almoço e lanche de qualidade.

Ação: Garantir transporte escolar.

Estratégia: Ofertar o transporte escolar para os alunos que necessitem nas escolas rurais e urbanas.

Ação: Oferecer material didático-pedagógico;

Estratégia: Oferecer material didático-pedagógico adequado e em quantidade suficiente para atender a educação integral;

Ação: Prever para o professor formação continuada;

Estratégia: Promover para o professor formação continuada específica para Educação Integral.

Ação: Garantir Recursos humanos.

Estratégia: Assegurar o número de professores e funcionários para atender a demanda.



3.3. ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

3.3.1. Qualidade da Educação

Objetivo: Melhorar o processo ensino-aprendizagem compreendendo o trabalho como princípio educativo, para a inserção do educando no mundo do trabalho, melhorando sua qualidade de vida em sociedade.

Meta: Adequar o currículo as especificidades locais até 2012.

Ação: Rever a adequação dos conteúdos curriculares;

Estratégia: Promover espaços de discussões entre docentes para adequação dos conteúdos curriculares.

Ação: Definir as especificidades dos diferentes públicos que adentram ao Ensino Médio e profissionalizante, nos diferentes tempos ofertados.

Estratégia: promover debates e discussões com a comunidade escolar para definição das especificidades.

Objetivo: Expandir a oferta e diversificação de cursos profissionalizantes.

Meta: De 2012 a 2015 – ampliação na oferta de cursos profissionalizantes: técnico em enfermagem e técnico em agente comunitário de saúde, técnico em segurança do trabalho, técnico em edificações, técnico em mecânica automotiva e técnico em agropecuária.

Ação: Construção do Centro de Educação profissionalizante – CEEP, para funcionamento de cursos profissionalizantes.

Estratégia: Acompanhamento junto aos órgãos responsáveis para a construção do espaço físico – CEEP.

Ação: Estudo da demanda junto a comunidade local.

Estratégia: Realizar consulta pública para identificação das necessidades locais no que se refere a escolha de cursos.



3.3.2. Acesso e permanência

Objetivo: Diminuir índice de reprovação.

Meta: A partir de 2012, reduzir o índice de reprovação, que em 2009 foi 11%, segundo dados do INEP.

Ação: Formação Continuada para profissionais da Educação.

Estratégia: Articular encontros, grupos de estudos, buscando parcerias com instituições públicas e privadas, para todos os profissionais da educação.

Ação: Apoio pedagógico para os docentes.

Estratégia: Ampliação da hora – atividade em 33% a partir de 2012;

Estratégia: Realização de concurso público pela prefeitura municipal de Pitanga.

Ação: Diminuir a rotatividade de professores.

Estratégia: Utilização da Instancias colegiadas para as discussões dos problemas educacionais.

Ação: Promover diálogo com os educandos.

Estratégia: Dialogo direto com os educandos para conhecimento e acompanhamento do processo de aprendizagem.

Objetivo: Garantir acesso e permanência do educando na instituição escolar.

Meta: 2010 a 2015 – diminuir o índice da evasão (aproximadamente 7% que corresponde a 200 educandos)

Ação: Adaptação curricular.

Estratégia: Regimentar estratégias e normas para adaptação curricular (com as instâncias colegiadas).



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Ação: Política pública voltada ao aluno trabalhador.

Estratégia: Buscar junto aos órgãos competentes (união/estado e município) políticas para o aluno trabalhador (bolsa - auxílio).

Ação: Programa extracurricular voltados aos educandos do ensino médio.

Estratégia: Ampliação dos programas extracurriculares abrangendo os educando do ensino médio – instância governamental;

Ação: Educação Integral: oferta, ampliação e organização.

Estratégia: Criar estrutura física e dar condições com profissionais para implantação.

Ação: Ensino Médio Integrado: EM com profissionalização técnica.

Estratégia: Ampliar e diversificar os cursos técnicos;

Estratégia: Melhorar a infra-estrutura;

Estratégia: Efetivar profissionais técnicos na Rede Estadual;

Estratégia: Incentivo e mobilização na comunidade para a compreensão da importância dos cursos profissionalizantes para a região.



3.4. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.4.1. Qualidade da Educação

Objetivo: Aumentar a demanda dos professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM para atuar nas turmas da EJA.

Meta: Ampliar a oferta dos professores para atuar nas turmas de EJA, preferencialmente professores do quadro próprio do magistério, a partir de 2012. Quando não houver professor do quadro próprio contratar através de processo seletivo.

Ação: Garantir formação permanente e continuada para os professores do EJA.

Estratégia: A Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá ofertar cursos de formação continuada para os professores da EJA.

Ação: Oferta de adicional noturno.

Estratégia: Prever no plano de carreira do magistério, adicional noturno para o desempenho na função de docência no EJA.

Ação: Avaliação de desempenho do professor.

Estratégia: Acompanhar e avaliar periodicamente as funções de docência da EJA, previsto na avaliação de desempenho.

Ação: Garantir para o professor condições adequadas para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.

Estratégia: Dar condições ao professor de desenvolver seu trabalho disponibilizando materiais pedagógicos, livros, transporte, local de trabalho adequado.

Objetivo: Prover e garantir infraestrutura necessária para a EJA.

Meta: Garantir e implementar a partir de 2012, infraestrutura para essa modalidade de ensino.

104



Ação: Garantir aquisição de materiais para alunos e docentes.

Estratégia: Buscar recursos financeiros da União e do Município para aquisições de equipamentos (computador e internet), acervo bibliográfico e materiais didático pedagógicos para expansão e a melhoria na educação de jovens e adultos.

3.4.2 Acesso e Permanência

Objetivo: Garantir o acesso e permanência com qualidade para os alunos da EJA, C.F. art. n.º 205 e 208 – Inciso - I.

Meta: 1 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para o mínimo de 50% do total de analfabetos segundo os dados do IBGE.

Meta 2 - Ofertar condições para a continuidade de estudo.

Ação: Expansão na sede e espaço rural de classes de alfabetização de jovens, adultos e idosos, disponibilizando materiais e equipamentos básicos.

Estratégia: Reivindicar a concretude da lei Educação pública de qualidade para todos. (art. nº 205 da CF).

Estratégia: Executar, buscando parceria com a saúde, programa opcional do atendimento de otorrinolaringologista, oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, equipamentos para os alunos com necessidades especiais da educação de jovens e adultos. (aparelho auditivo, máquina braile, soroban, etc.)

Estratégia: Bolsa auxílio para os alunos da EJA em parcerias com instituições bancárias e empresas.

Objetivo: Buscar recursos para infraestrutura física de uma unidade escolar para modalidade da EJA na área urbana, através de projeto educacional previsto no plano de ações articulados – PAR.

Meta: Prover através de instalações adequadas espaço específico para EJA, garantindo que até 2014, o espaço físico seja adequado para essa modalidade de ensino.



Ação: Adquirir espaço físico para o funcionamento da EJA.

Estratégia: Encontrar local adequado para instalação e funcionamento da EJA.

Ação: Definir no plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamento Anual – LOA (2013-2017), prioridade de recursos para essa necessidade.

Estratégia: Participação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do PPA e LOA para prever recursos financeiros para aquisição de espaço para a EJA.

Ação: Eliminar barreiras arquitetônicas que impeçam o acesso aos alunos.

Estratégia: Realizar adaptações necessárias de infra-estrutura para a EJA.

Ação: Viabilizar Legislação.

Estratégia: Providenciar junto ao Núcleo Regional de Educação, autorização de funcionamento desvinculada da Escola pólo. (Escola Municipal Vice-Prefeito Euclides Gomes da Silva EIEF).

Objetivo 1: Ampliar o atendimento para a população de 15 anos ou mais nos anos iniciais do ensino fundamental, fase I, no ensino regular.

Objetivo 2: Diminuir ao analfabetismo no município.

Meta 1: Assegurar o ingresso e a continuidade dos estudos na vigência deste plano, para que seja alcançada a meta de superação nos anos iniciais e finais do EF.

Meta 2: Promover programas de alfabetização de jovens e adultos de iniciativa da União e do estado, Paraná Alfabetizado e Brasil Alfabetizado.

Ação: Mobilizar a população de 15 anos ou mais sobre a importância da EJA.

Estratégia: Buscar parceria com a secretaria Municipal de Saúde e da promoção social e também com o programa cidadania dos bairros e cidadania rural para levantamento da demanda da população não alfabetizada, dos analfabetos funcionais e também aqueles que não

 106



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

concluíram a educação básica.

Ação: Utilizar-se de dados levantados através do Programa Cidadania nos Bairros e cidadania rural do município.

Estratégia: Divulgar a EJA no município nas rádios locais, nas igrejas, associações e outros;

Ação: Oferecer turmas conforme demanda local, tanto no espaço urbano e rural com garantia do o transporte escolar quando for necessário.

Estratégia: Viabilizar junto a União os programas suplementares para a EJA;

Ação: Participar de programa do governo federal para superação do analfabetismo.

Estratégia: Ofertar turmas em espaços ociosos das escolas e comunidade para o programa de alfabetização;

Ação: Buscar parceria com as Universidades do Município.

Estratégia: Viabilizar projetos em parceria com as Universidades através dos cursos de licenciatura.

Estratégia: Mobilização para rever os documentos de identidade (RG) dos alunos da EJA para mudança.

Objetivo: Promover a inserção dos jovens e adultos, que participam dos cursos da EJA, no mercado de trabalho.

Meta: Buscar parceria a partir de 2012, para inserir os jovens e adultos no mercado de trabalho.

Ação: Buscar parcerias com segmentos da sociedade, com agência do trabalho do município.

Estratégia: Articular com a agência do trabalho empresas e comércio do município a inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho, fazendo levantamento de oferta de vagas para empregar alunos da EJA.

Ação: Mobilizar e incentivar empresas de programas permanentes da EJA para seus funcionários.

107



MUNICÍPIO DE PITANGA

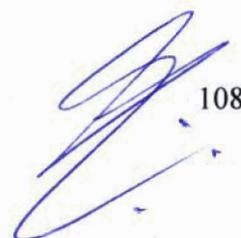
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Estratégia: Levantamento das empresas no município;

Estratégia: Divulgação do curso da EJA;

Estratégia: Proposta de abertura de turma se houver demanda.



108



3.5. Educação Especial

3.5.1. Qualidade da Educação

Objetivo: Buscar junto à Secretaria Municipal de Saúde, a ampliação de atendimentos com esses profissionais na área clínica especializada, onde os alunos de Educação Especial tenham prioridade no atendimento.

Meta: A partir de 2012, ampliar o atendimento especializado necessário para os alunos da Educação Especial, (aproximadamente 200 alunos).

Ação: Buscar parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, para ampliar o número de atendimentos dos profissionais especialistas e a carga horária para atender a demanda.

Estratégia: Prover através de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde agilidade nos encaminhamentos clínicos especializados, com ampliação dos atendimentos de profissionais nas áreas específicas de: Psicologia, Fonoaudióloga, Assistente social, Dentista, Otorrino, Oftalmologista, Neurologista, Fisioterapeuta, Psiquiatra e outros. Se necessário ampliar a carga horária para atender a demanda, possibilitando assim maior progresso na evolução da aprendizagem desses alunos.

Ação: Estabelecer maior vínculo com as famílias desses alunos, para que se comprometam com os encaminhamentos feitos à seu filho e continuidade do tratamento ou terapia.

Estratégia: Viabilizar atividades na escola como palestras, orientações e visitas domiciliares.

Ação: Buscar parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social assegurando o serviço social junto as famílias dos alunos público alvo da educação especial.

Estratégia: Utilizar o trabalho de Serviço Social para orientar a família e alunos diretamente nas escolas.

Ação: Estabelecer parcerias para integração e maior entendimento das ações a serem desenvolvidas pelos profissionais da educação e saúde, em cada caso.

Estratégia: Articular parcerias entre as secretarias (Educação, Saúde, Assistência social) do município, e também os professores do AEE e ensino comum, para realizar encontros

109



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

trimestrais entre estes profissionais para discussão dos casos, visando melhorar o conhecimento e atendimento para os alunos com necessidades educacionais especiais.

Objetivo: Garantir e ofertar cursos de formação continuada para os Profissionais de Educação do Ensino Regular, buscando melhorar sua atuação no atendimento de alunos inclusos, em todas as áreas de deficiência.

Meta: Garantir a partir de 2012 cursos de formação continuada para todos os profissionais de educação, nas áreas específicas de Educação Especial: Deficiência Intelectual, Cegueira, Surdez, Transtornos Funcionais Específicos, Transtornos Globais do Desenvolvimento, ou de Conduta.

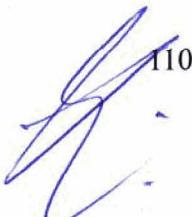
Ação: Garantir cursos de formação permanente e continua em todas as áreas específicas da educação especial para que a interpretação da inclusão seja reconhecida, diminuindo a discriminação vivida no contexto escolar.

Estratégia: A Secretaria Municipal de Educação viabilizará formação aos docentes e demais profissionais de Educação, nas áreas específicas da Educação Especial, contando com parcerias do Estado, da União e Universidades Públicas e/ou Privadas para ampliação da oferta de programas de formação continuada em nível de pós-graduação, curso específico para a área, grupos de estudos, encontros pedagógicos, seminários, fóruns e outros, na forma presencial ou à distância.

Ação: Oferecer educação de qualidade a todas as crianças no ensino regular com metodologia adequada para atender as necessidades específicas dos alunos, e atendimento individualizado e/ou atendimento educacional especializado complementar.

Estratégia: Oferecer cursos para os profissionais, a fim de que possa atender os educandos com necessidades especiais através de programas de formação continuada na língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para surdos e Braille para atender os alunos com cegueira.

Ação: Formação Continuada.


110



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Estratégia: Efetivar cursos de formação permanente e continuada em todas as áreas das deficiências.

Ação: Fórum da Educação Especial.

Estratégia: Realizar e/ou participar de fóruns permanentes de discussão com a participação de vários segmentos da sociedade civil, governamental e não-governamental, instituições de Ensino e profissionais da educação.

Objetivo: Reduzir números de alunos no ensino regular nas turmas onde há alunos inclusos, possibilitando aos alunos e aos professores melhor desenvolvimento no desempenho das atividades.

Meta: - A partir de 2012, reduzir o número de alunos por classe (para no máximo 20), dando prioridade para o 1º ciclo dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Ação: Assegurar junto à Secretaria Municipal de Educação profissional habilitado ou especialista em Educação Especial, para a docência e suporte pedagógico.

Estratégia: Assegurar recursos financeiros necessários, garantindo a dotação orçamentária da educação para atender a educação especial.

Ação: Fazer um levantamento do número de alunos inclusos em cada sala de aula de cada escola, levando em consideração a complexidade da deficiência apresentada.

Estratégia: A escola promoverá a implementação do projeto político pedagógico para que atenda as necessidades educacionais especiais dos educandos.

Ação: Reduzir o número de alunos nas salas de aula do ensino regular onde há alunos inclusos.

Estratégia: A escola deverá adequar o nº de alunos no ensino regular por turma quando houver mais de um aluno incluído e/ou quando a deficiência do aluno for acentuada precisando de atendimento individualizado.

Ação: Garantir professor efetivo nas salas de aula comum onde há alunos inclusos.



Estratégia: Realização de concurso publico pela prefeitura municipal de Pitanga.

Ação: Promover articulação e fortalecer relações entre o ensino comum e o AEE.

Estratégia: Realizar encontros mensais com troca de experiências entre os professores envolvidos.

3.5. 2. Acesso e Permanência

Objetivo: Garantir aos alunos da Educação Especial melhor acessibilidade a estrutura física, removendo as barreiras arquitetônicas nas instituições de ensino.

Meta: Garantir a partir de 2012, acesso aos espaços escolares adequados e adaptados aos alunos inclusos, para a permanência dos mesmos.

Ação: Realizar diagnóstico junto a Secretaria municipal de educação através do setor de engenharia da prefeitura da atual situação das instituições.

Estratégia: Sistematizar os problemas levantados dando ênfase às prioridades.

Ação: Buscar parcerias com a Secretaria para que sejam feitas as adaptações/remoção reformas e ampliações dos espaços escolares.

Estratégia: Viabilizar recursos financeiros com definições orçamentárias na Lei Orçamentária Anual (LOA), para fazer as adaptações, reformas e ampliações necessárias.

Ação: Estabelecer vínculos com as famílias onde os mesmos conheçam as dificuldades para que assim possam colaborar nas atividades para modificar e melhorar o espaço escolar.

Estratégia: Buscar parceria entre escola, comunidade escolar e prefeitura para que sejam realizadas as ações.

Ação: Garantir transporte escolar adaptado aos alunos com necessidades educacionais especiais quando necessário.

Estratégia: Buscar parcerias com os entes Federados União, Estado e Município, em regime de colaboração quanto a recursos técnicos e financeiros.



3.6. Ensino Superior

3.6.1. Qualidade da Educação

Objetivo: Instituir Fórum Permanente de Ensino Superior.

Meta: Criar Fórum Permanente de Ensino Superior, até junho de 2012.

Ação: Instituir FÓRUM permanente de Ensino Superior.

Estratégia: Contato e sensibilização com lideranças regionais: políticas, empresariais, comunitárias, movimentos sociais.

Estratégia: Definição de diretoria e estatuto com cronograma e agenda de trabalho para o Fórum.

Objetivo: Subsidiar as políticas Públicas para desenvolvimento da região a partir de informações de qualificação de Recursos Humanos.

Meta: Criar um Sistema de Censo de Educação Superior a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação - PME – 2012.

Ação: Desenvolver tecnologia de Software.

Estratégia: Compor quadro de Recursos Humanos.

Ação: Gerar relatório censitário.

Estratégia: Definir a abrangência.

Ação: Divulgar o ensino Superior.

Estratégia: Contactar as Instituições de Ensino Superior.

Estratégia: Divulgar resultados do Censo;

Estratégia: Divulgar o Ensino Superior através da Mídia e da internet.



Objetivo: Facilitar o acesso à formação stricto sensu.

Meta: Viabilizar a implantação de cursos stricto sensu no prazo de cinco anos.

Ação: Implantar cursos stricto sensu.

Estratégia: Sensibilização e definição junto ao Fórum de Ensino Superior.

3.6.2. Acesso e Permanência

Objetivo: Colaborar para o acesso e permanência dos Estudantes.

Meta: Reduzir a taxa de evasão em 25% em quatro anos e até o final da década, reduzir em 50%.

Ação: Estabelecer parceria com instituições públicas e privadas, para formação básica em Informática.

Estratégia: Criação da casa do Estudante Universitário.

Ação: Buscar fundos junto a órgãos Públicos de fomento e parcerias junto a Instituições Privadas.

Estratégia: Ofertar em parceria com as redes Públicas e Privadas do Ensino Médio e Profissionalizante, serviços de informação e orientação profissional.

Objetivo: Instalar o Campus Universitário da UNICENTRO em Pitanga já criado pela Resolução nº 63/2010 do Conselho Universitário da UNICENTRO - C.O.U e protocolado junto ao Governo do Estado do Paraná.

Meta: Ter funcionamento do Campus até Junho /2012.

Ação: Empreender ações políticas entre comunidade e governo.

Estratégia: Contato e sensibilização com lideranças políticas, empresariais, regionais e sociais.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Ação: Criação e instalação do campus da UNICENTRO.

Estratégia: Mobilização da comunidade.

Ação: Oferta de novos cursos.

Estratégia: Pesquisa da demanda na região.